

ABRACICON

Publicação Trimestral da Academia
Brasileira de Ciências Contábeis.

SABER

Reflexões sobre o Impacto do novo Código de Processo Civil na Perícia Contábil

Por Elias Garcia



Jovem Profissional

Contabilidade Gerencial:
contribuindo para o sucesso
da empresa

Exclusiva Abracicon

Custos de Capacidade, Disponibilidade
e Prontidão

Perfil

Felipe Pérez Cervantes



ABRACICON
ACADEMIA BRASILEIRA
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Mala Direta
Básica

9912303460/2014 DR/BSB
CONSELHO FEDERAL DE
CONTABILIDADE



INVISTA NA SUA ATUALIZAÇÃO E TENHA UMA EXPERIÊNCIA COMPLETA.

Conheça o **PROCONTAB** - Programas de Atualização em Contabilidade desenvolvidos pelo Secad em parceria com a **ABRACICON**, a maneira mais simples para você se manter sempre atualizado.



Desenvolvido por **profissionais renomados**



Receba o material **no seu endereço**



Acesso ao **Portal Virtual**



Estude **quando e onde quiser**



Até 120 horas de atualização profissional

CHANCELADOS PELA:



www.secad.com.br

info@secad.com.br | (51) 3025.2550



artmed
panamericana
EDITORA

EXPEDIENTE

REVISTA ABRACICON SABER
 EDIÇÃO Nº 14 – NOVEMBRO/DEZEMBRO
 2015/JANEIRO 2016 ISSN: 2357/7428

Editor

Academia Brasileira de Ciências Contábeis
 (ABRACICON)

Endereço:

SAS - Quadra 05 - Bloco J - Edf. CFC, 4º
 andar, CEP: 70.070-920 – Brasília (DF)

Contato:

(61) 3314-9453 | abracicon@cfc.org.br |
 abraciconsaber@cfc.org.br

**DIRETORIA DA ABRACICON
 Gestão 2014 a 2017****Presidente**

Maria Clara Cavalcante Bugarim (AL)

Diretora de Administração e Finanças

Diva Maria de Oliveira Gesualdi (RJ)

Diretora Operacional

Marta Maria Ferreira Arakaki (RJ)

Diretor de Ensino e Pesquisa

Antonio Carlos Nasi (RS)

CONSELHO FISCAL**Gestão 2014 a 2017****Membros Efetivos**

Gaitano Laertes Pereira Antonaccio (AM)

Janir Adir Moreira (MG)

Washington Maia Fernandes (MG)

Membros Suplentes

Alcedino Gomes Barbosa (GO)

Nelson Machado (DF)

Irineu De Mula (SP)

Coordenadora do Conselho Editorial

Acadêmica Doutora Gardênia Maria Braga de
 Carvalho

Conselho Editorial

Doutor José Antonio de França

Acadêmica Doutora Roberta Carvalho de
 Alencar

Acadêmico Doutor Vicente Pacheco

Acadêmico Walter Roosevelt Coutinho

Acadêmico José Eustáquio Geovannini

Colaborador

Paulo Fernando Torres Veras

Projeto Gráfico, Redação e Diagramação

CQueiroz Comunicação – (81) 3429.5846

Gráfica: Qualytá**Tiragem:** 3.000 exemplares**Fotos:** Ceditas pelas Academias Regionais e
 ABRACICON

Permitida a reprodução de qualquer matéria,
 desde que citada a fonte. Os conceitos
 emitidos em artigos assinados são de
 exclusiva responsabilidade de seus autores.

www.abracicon.org.br

Edição nº 14

Sai ano, entra ano. Na vida das
 pessoas, como na existência das
 instituições, esse milenar rito de
 passagem do tempo oferece um momento
 ímpar de reflexão; especialmente, para
 avaliar caminhos percorridos e traçar
 novos rumos.

No universo da Contabilidade não seria
 diferente. Como membro integrante da
 Classe Contábil Brasileira, a ABRACICON
 encerrou o ano de 2015 – apesar do
 vendaval de crises que assolam o País –,
 comemorando, dentre outros importantes
 feitos, mais uma bem sucedida edição do
 Programa Quintas do Saber. Já iniciando
 o ano novo com marcante atuação nas
 atividades preparatórias do XX Congresso
 Brasileiro de Contabilidade, que será
 realizado em Fortaleza-CE, em setembro
 de 2016.

Este número (14) da Revista ABRACICON
 SABER traz a alvissareira inovação do
 MURAL ACADÊMICO. Um espaço que
 visa resgatar a história dos nossos
 acadêmicos, narrando um pouco das suas
 realizações profissionais e contribuições
 para o engrandecimento científico da
 Profissão. Na mídia eletrônica, em breve,
 a ABRACICON lançará um PORTAL
 inovador, do maior interesse acadêmico,
 objetivando aglutinar e compartilhar as
 ações desenvolvidas em todas as nossas
 Academias. Será um eficaz instrumento
 de consolidação do Sistema ABRACICON-
 Academias Regionais. Estimulando
 a criatividade e independência de
 pensamento. Acima de tudo, dando voz
 e vez a todos os pensadores contábeis
 do nosso País.

Vivendo num mundo submetido a um
 turbilhão de transformações; em que a



Maria Clara Cavalcante Bugarim

Presidente da ABRACICON

produção e a circulação das riquezas, via-
 de-regra, estão submetidas a complexas
 relações internacionais; o fazer contábil
 não poderia prescindir do fundamental
 apoio técnico-científico, para dar as
 respostas tempestivas demandadas pelas
 suas múltiplas clientelas. Cabe, pois,
 aos pensadores das Ciências Contábeis
 avançarem, sempre na frente, abrindo
 caminhos para oferecer soluções mais
 inteligentes e adequadas aos aplicadores
 da Contabilidade no cotidiano das
 instituições.

No caso do Brasil, o Sistema CFC/
 CRCs – consolidando as conquistas da
 Classe Contábil e dando continuidade a
 sua escalada de fortalecimento, aqui e
 no exterior –, vem estreitando sempre
 mais sua permanente parceria com o
 meio científico. O qual já se organiza
 em dezenove Academias Regionais.
 Uma valiosa 'massa crítica' que acaba de
 assegurar, na Programação do XX CBC,
 a realização do "I Encontro Nacional de
 Academias de Ciências Contábeis". Caro
 leitor: divulgue, participe, cresça na sua
 respeitável Profissão, abraçando conosco
 a Classe Contábil Brasileira.

Matéria de Capa

25**Reflexões sobre o Impacto do Novo Código de Processo Civil na Perícia Contábil**

Regionais



05 | APCSP realiza solenidade de posse e comemora 69 anos de fundação do CRCSP



Academia

08 | Reunião do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade acontece em Fortaleza

Quintas do Saber



10 | 16ª edição do Quintas do Saber falou sobre o Novo Código Comercial

Jovem Profissional



12 | Contabilidade Gerencial: contribuindo para o sucesso da empresa



Boas Práticas de Ensino

20 | Ciências Contábeis: 50 anos de tradição na UFU

Perfil



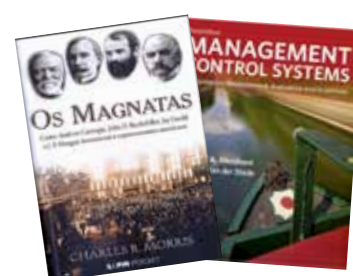
56 | Felipe Pérez Cervantes

Exclusiva Abracicon

**30**

Custos de Capacidade, Disponibilidade e Prontidão

Indicações



58 | Livros

APCSP realiza solenidade de posse e comemora 69 anos de fundação do CRCSP



No dia 14/12/2015, por ocasião das comemorações dos 69 anos de fundação do Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRCSP), quatro novos acadêmicos tomaram posse na Academia Paulista de Contabilidade (APC). A auditora Ana María Elorrieta assumiu a cadeira n.º 4, cujo patrono é Henrique Dante

d'Áuria. A cadeira n.º 31, do patrono Clodomiro Furquim de Almeida, coube ao profissional Antônio Carlos Bordin. O ex-conselheiro do CRCSP, Charles Barnsley Holland, tomou posse da cadeira n.º 6, do patrono Coriolano Mugnaini Martins. O professor José Carlos Marion ficou com a cadeira n.º 12, do patrono Antônio Ítalo Zanin.

"Ser membro da APC denota ainda mais notoriedade", afirmou Marion, que falou em nome dos novos acadêmicos. Destacando a criação dos cursos de contabilidade no país, declarou: "São Paulo é o berço dos grandes avanços das Ciências Contábeis no Brasil. Estar na vanguarda do ensino de Ciências Contábeis no traz grandes desafios".

Nota de pesar

É com profundo pesar que a ABRACICON registra o falecimento da professora Márcia Josianne Monteiro Chacon, no dia 28/11/2015. Uma profissional exemplar, que atuou de forma brilhante como acadêmica da Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis (ACADERNCIC) e da Academia Pernambucana de Ciências Contábeis (APECICON).

Sem dúvida perdemos uma grande pessoa e profissional das Ciências Contábeis, que deixa como legado uma belíssima trajetória pelo respeito ao próximo, amor e dedicação à família.



Academia Sergipana de Ciências Contábeis realiza solenidade de posse e homenagens

A Academia Sergipana de Ciências Contábeis realizou, na noite de 24 de novembro, no auditório do Sebrae, em Aracaju, a solenidade de entrega do título de Acadêmico Correspondente a Maria Clara Cavalcante Bugarim, presidente da ABRACICON; e a José Martonio Alves Coelho, presidente do CFC.

A solenidade foi conduzida por Maria Salete Barreto Leite, presidente da

Academia Sergipana de Ciências Contábeis, e contou com a presença, entre outras autoridades, de Ângela Andrade Dantas Mendonça, presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe (CRCSE), e de Aécio Prado Dantas Júnior, vice-presidente de Desenvolvimento Operacional do CFC.

De acordo com o Regimento da Academia Sergipana de Ciências

Contábeis, o Acadêmico Correspondente é uma das categorias de membros, que conta ainda com Acadêmicos Honorários e Beneméritos, além do Acadêmico Titular Imortal. Maria Clara Bugarim passará a ocupar a cátedra cujo patrono é Antônio Lopes de Sá, e Martonio Coelho, a cátedra do patrono Ynel Alves de Camargo.

Com informações: Portal CFC



II Seminário Debatendo as Organizações Contábeis reuniu classe contábil em Salvador-BA

No dia 23 de novembro, o presidente da Academia Baiana de Ciências Contábeis (ABACICON), Adeildo Osório de Oliveira, participou do II Seminário Debatendo as Organizações Contábeis, realizado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRCBA), no auditório do Hotel Sheraton, em Salvador – BA. Na ocasião, cerca de 100 pessoas, entre estudantes, profissionais contábeis e profissionais de outras categorias, estiveram presentes.

Com o objetivo de discutir as áreas de uma organização contábil e sugerir ideias para facilitar e garantir o êxito de uma instituição, o CRCBA debateu temas como: alterações relevantes na legislação tributária; o papel das organizações contábeis na área pública, direito empresarial e tributário; comunicação e marketing; retenção de talentos, entre outros, assuntos distribuídos em palestras e painéis ministrados por especialistas nas áreas abordadas.

Adeildo Osório, que foi presidente do CRCBA por duas vezes (1990 a 1993 e 1999 a 2001), ministrou o painel “A responsabilidade penal e criminal para o profissional da contabilidade e os aspectos relacionados ao COAF”, acompanhado do advogado criminalista, professor Milton Jordão. O painel abordou os principais

crimes cometidos contra a ordem econômica e tributária, de responsabilidade de profissionais contábeis, e prestou orientações que o profissional deve seguir para manter uma conduta ética e legal, inclusive prestando as devidas comunicações de irregularidades cometidas por clientes ao COAF.



O presidente Wellington Cruz deu as boas-vindas aos participantes.

ACADERNCIC encerra 2015 com jantar confraternização

Apresidente da Academia Norte-Rio-Grandense de Ciências Contábeis, Jucileide Ferreira Leitão, reuniu os membros da ACADERNCIC, e colaboradores, em um jantar de confraternização que fechou com chave de ouro as atividades do ano de 2015.

Na ocasião, Jucileide parabenizou a todos pela dedicação nas atividades da Academia e afirmou que, em 2016, espera contar com esse mesmo empenho para o desenvolvimento de importantes projetos, como a criação do Núcleo de Perícia Potiguar Professora Marcia Chacon (*In memoriam*).



Reunião e lançamento do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade em Fortaleza



Foto: CRCCE

A presidente da ABRACICON, Maria Clara Bugarim, participou, no dia 28 de janeiro, da reunião sobre o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC), em Fortaleza. O encontro também contou com a participação do presidente do Conselho Federal de Contabilidade, José Martonio, da coordenadora do comitê de eventos sociais CBC, Ana Amélia Martins Mendes, além da presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Ceará, Clara Germana Rocha, e de conselheiros e coordenadores do CRCCE.

Durante a reunião foi apresentado, por Maria Clara, o planejamento do CBC que será realizado, neste ano, em Fortaleza. A presidente da Academia falou sobre as expectativas para o evento: "A cada CBC temos o desafio de realizar um evento melhor do que o anterior", afirmou.

O coquetel de lançamento do CBC foi realizado no dia 29, no Centro de Eventos, com cerca de 350 convidados, entre presidentes, diretores e conselheiros do sistema,

representantes do governo, sindicatos e profissionais. A presidente da Abracicon e coordenadora do Comitê Gestor do congresso, palestrou durante o evento e, com entusiasmo, convidou a todos para participar deste grandioso evento.

O 20º CBC será realizada no Centro de Eventos do Ceará, de 11 a 14 de setembro próximo, com o lema "Transparência para o Controle Social". Para realizar a sua inscrição, acesse: www.cbc.cfc.org.br.

Saber em Pauta foi realizado em Fortaleza

A atualização do IFRS e a Lei 12.973/2014 foi o tema da palestra do Saber em Pauta, realizado pela ABRACICON, no dia 8 de dezembro em Fortaleza. O instrutor e especialista em Finanças, Gestão Tributária e Contabilidade Internacional, Laudelino Jochem palestrou no evento.

O professor foi apresentado pelo vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCCE, Acrísio Rocha, que convidou os participantes a aderirem aos eventos promovidos pelo Conselho. Segundo Acrísio, o intuito do Conselho é prosseguir trazendo conhecimento e palestras que agreguem valor aos profissionais contábeis, para que ele chegue atualizado no mercado.

Com informações do Portal do CRCCE.

ABRACICON elege novos acadêmicos

A ABRACICON realizou, no dia 9 de dezembro, em assembleia, processo para a eleição de novos acadêmicos. Por aclamação, foram eleitos os seguintes indicados: Eduardo Augusto Rocha Pocetti (SP), Clóvis Belbute Peres (RS), José Antonio de França (DF), Márcia Martins Mendes de Luca (CE) e Verônica Cunha de Souto Maior.

Com a finalidade principal de promover o conhecimento contábil no País, a ABRACICON possui 80 cadeiras, que são ocupadas por profissionais da contabilidade, com amplo saber na área, e por doutores e mestres, que publicaram obras de reconhecido mérito.



Academia realiza Assembleia Geral

A Assembleia Geral aconteceu em Brasília, no dia 9 de dezembro, com a participação da presidente da ABRACICON, Maria Clara Bugarim, José Martonio Alves Coelho, Washington Maia Fernandes, Walter Coutinho, Marta Arakaki, Antoninho Marmo Trevisan, Diva Gesualdi, José Eustáquio Geovanini, Gaetano Antonaccio, Walcemiro Nossa. Na oportunidade, foram apresentados o relatório de atividades de 2015 e o plano de trabalho para 2016.



Diretoria da ABRACICON.

Academia Piauiense de Ciências Contábeis é instalada



Entidade também apresentou seu plano de ação para 2016

Em prestigiada solenidade no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, foi lançada, no dia 1º de dezembro de 2015, a Academia Piauiense de Ciências Contábeis (APICICON), oportunidade em que foram empossados o presidente, a diretoria, o conselho fiscal e os acadêmicos fundadores.

A solenidade contou com a presença de várias autoridades locais, presidentes de outras Academias estaduais de Ciências Contábeis, além da presidente da Academia Brasileira de Ciências Contábeis ABRACICON, contadora Maria Clara Bugarim e do presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), José Martonio Alves Coelho.

Em seu discurso de posse, o presidente da APICICON, Elias Caddah, enalteceu a colaboração da ABRACICON como uma das responsáveis pela discussão

moderna e atualizada da contabilidade, e a ocupação em um lugar de destaque desta ciência no cenário atual do país.

Como uma de suas primeiras ações, em 9 de janeiro, a APICICON esteve representada por seu presidente na posse da diretoria da Academia Piauiense de Letras. No dia 12, em reunião com o governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, com a vice-governadora, Margarete Coelho, com o secretário estadual de Administração, Francisco José da Silva, e com o secretário estadual de Fazenda, Rafael Fonteles, foi apresentado ao grupo o 'plano de ação' da Academia para 2016. No dia 15 de janeiro, a APICICON realizou assembleia após a posse de sua diretoria e membros. O principal objetivo da mesma foi estabelecer um plano de ação com as metas, o calendário de encontros, as parcerias, os eventos, as produções científicas e demais programações para o ano de 2016.

Acadêmico da ABRACICON recebe prêmio internacional

No dia 30 de janeiro, o acadêmico da ABRACICON, Gaetano Antonaccio, recebeu o Prêmio Internacional "Talentos Helvéticos Brasileiros" concedido pela Helvetia Edições, empresa que tem sede no Brasil e na Suíça. O prêmio é destinado aos brasileiros que se destacaram na literatura nacional, divulgando a língua portuguesa e/ou francesa.





16ª edição do Quintas do Saber falou sobre o Novo Código Comercial

No dia 9 de dezembro a ABRACICON realizou a 16ª edição do projeto Quintas do Saber, em Brasília, com o tema “Novo Código Comercial”, que está em discussão na Câmara dos Deputados. O encontro contou com a participação do presidente da Comissão Especial para Análise do Código, deputado Laércio Oliveira, e o relator do projeto, deputado Paes Landim.

Sobre o Novo Código Comercial:

O texto começou a ser discutido na Câmara em 2012 e o principal objetivo, segundo Oliveira, é garantir segurança jurídica ao ambiente de negócios brasileiro. “Em viagem aos Estados Unidos, na sede do Banco Interamericano de Desenvolvimento, vimos o ranking que eles mantêm de países bons para investimento, e o Brasil figura na lista na 118ª posição. A maior reclamação que ouvimos foi que falta segurança jurídica, portanto, estamos trabalhando para que o código traga esta segurança e estamos convictos que o Brasil subirá muito no ranking de investimento”, relatou o presidente da Comissão da Câmara.

O CFC, desde 2012, acompanha a tramitação do projeto. Foi criada uma Comissão para Acompanhamento da Aprovação do Novo Código Comercial Brasileiro, que elaborou proposta de alteração em 23 artigos. “Nossa preocupação maior é que o texto mantenha o Conselho como o órgão normatizador da contabilidade brasileira e reflita a modernização vivida pela área”, afirmou ao vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional do CFC e coordenador da Comissão que acompanha a tramitação do projeto, Zulmir Breda. Durante o encontro, o conselheiro do CFC e integrante da comissão, João Altair Caetano dos Santos, apresentou aos deputados as propostas do Conselho e salientou que o texto já traz grandes avanços, mas pode ser aprimorado. “O texto é moderno e está na linguagem do mercado. O que estamos propondo são adequações semânticas e a garantia de que o Novo Código respeite normas já em vigor”.

O relator do projeto, deputado Paes Landim, acatou, de imediato, algumas das sugestões do CFC, como a que reconhece o órgão como normatizador da contabilidade no País. “A contabilidade é

indispensável para a livre concorrência e já estou acatando algumas das sugestões propostas. As demais vamos tratar em uma reunião com a assessoria e, quando o código tratar de matéria contábil, será sempre reportada às Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo CFC”, afirmou. A reunião ocorrerá em janeiro do próximo ano.

O Projeto Quinta do Saber tem o objetivo de promover a discussão de temas relevantes para a sociedade e, em especial, para os profissionais da contabilidade. No encontro desta quarta-feira, a presidente da Abracicon, Maria Clara Cavalcante Bugarim, ressaltou a relevância dos temas discutidos e a qualidade técnica dos palestrantes convidados. “Nos preocupamos sempre em trazer temas atuais e que impactam na vida do profissional da contabilidade com palestrantes qualificados que enriquecem o debate e a formação profissional”, disse.

Ao longo deste ano, o projeto debateu temas como a MP 685/2015 – que instituiu o Programa de Redução de Litígios Tributários (Prorelit) e instituiu a necessidade de declarar o Planejamento

Tributário -, as mudanças na Previdência, a contabilidade para o terceiro setor, a transparência na gestão pública, entre outros assuntos de interesse público. Participaram dos eventos personalidades públicas e da área privada. “O Quintas do Saber já é uma referência de qualidade para a classe contábil e o Conselho Federal de Contabilidade tem prazer em ser parceira e receber o evento”, afirmou o presidente do CFC, José Martonio Alves Coelho. Esta foi a última edição de 2015 do Quintas do Saber. Em 2016, o projeto continua os debates com temas relevantes para a classe contábil.

Com informações do Portal CFC.



Deputado Paes Landim.



O Quintas do Saber é um projeto da ABRACICON, em parceria com o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC).

Contabilidade Gerencial: contribuindo para o sucesso da empresa

Por Daniel Somaglio

O dia-a-dia de um gestor, seja de qualquer nível hierárquico, e de qualquer tamanho de empresa, mesmo nas organizações sem fins lucrativos, é repleto de decisões a serem tomadas. Estas decisões envolvem contratar pessoas, serviços, parcerias, como também rescindir os contratos vigentes. Envolvem decisões sobre compras, vendas, armazenamento, transporte, marketing, produzir ou terceirizar, procurar novos fornecedores e novos materiais, desenvolver produtos e serviços que tenham aceitação pelo mercado e que contribuam com a geração de caixa. Enfim, são inúmeras as decisões do dia-a-dia.

Quando se tem o máximo de informações possíveis, a decisão tomada provavelmente terá êxito. Quando uma decisão é tomada com base em poucas informações, ou em informações não confiáveis, a probabilidade de errar será grande. Alguns podem definir estes cenários como "sorte" ou o "azar".

E a contabilidade gerencial, onde se encaixa neste contexto? Para Atkinson et al. (2010, p. 36) "Contabilidade gerencial é o processo de identificar, mensurar, reportar e analisar informações sobre os eventos econômicos das empresas."

A contabilidade gerencial é um braço da contabilidade, responsável em fornecer informações úteis para tomada de decisão para o usuário interno. Como usuário interno temos, desde o funcionário de linha de produção cuja

meta a ser alcançada no mês lhe é apresentada através de relatório simples, até o presidente, cujo relatórios são sintéticos, com uma visão global do negócio.

Uma característica forte da contabilidade gerencial, além do seu público alvo, é a forma de apresentação dos relatórios fornecidos. Enquanto a contabilidade financeira é obrigada a seguir a legislação para emitir seus demonstrativos (para os usuários externos), a contabilidade ge-

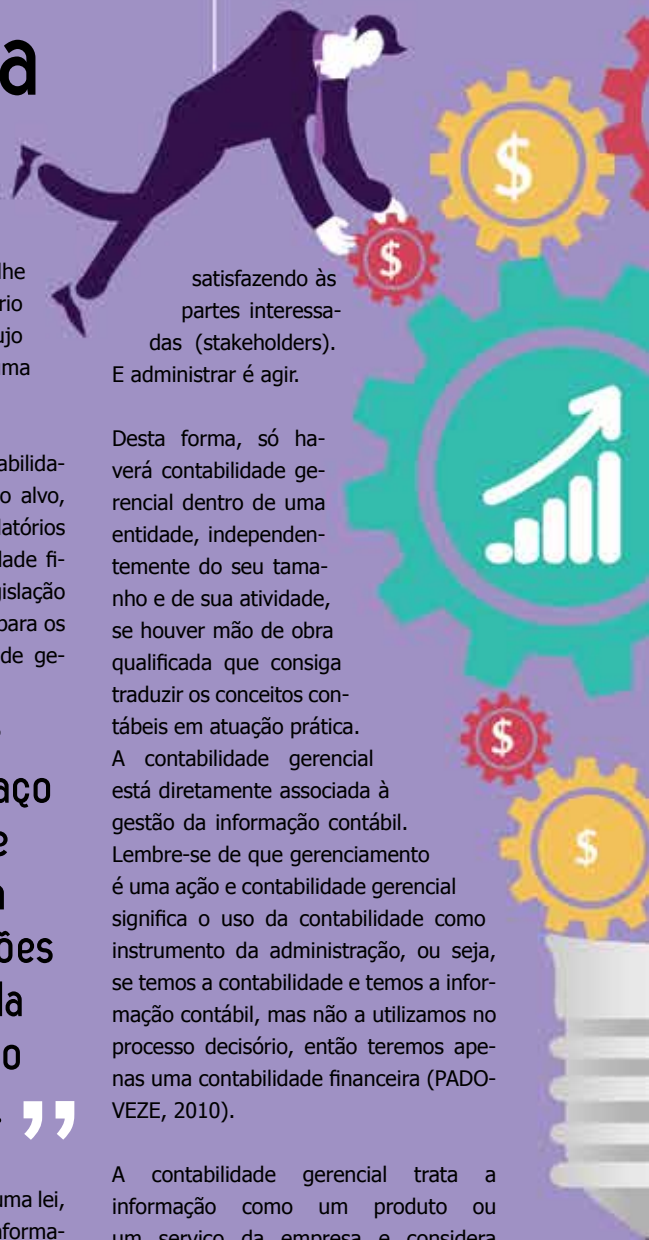
“A contabilidade gerencial é um braço da contabilidade responsável em fornecer informações úteis para tomada de decisão para o usuário interno.”

rencial não precisa observar nenhuma lei, e sim, atender a necessidade de informação de seus usuários. Assim, nenhuma empresa está obrigada a fazer contabilidade gerencial. Mas, como sobreviver sem informações úteis para tomada de decisão? Uma situação é atender à legislação brasileira, extensa por natureza. Outra situação é atender a demanda interna de informações para que a longevidade do empreendimento vire realidade,

satisfazendo às partes interessadas (stakeholders). E administrar é agir.

Desta forma, só haverá contabilidade gerencial dentro de uma entidade, independentemente do seu tamanho e de sua atividade, se houver mão de obra qualificada que consiga traduzir os conceitos contábeis em atuação prática. A contabilidade gerencial está diretamente associada à gestão da informação contábil. Lembre-se de que gerenciamento é uma ação e contabilidade gerencial significa o uso da contabilidade como instrumento da administração, ou seja, se temos a contabilidade e temos a informação contábil, mas não a utilizamos no processo decisório, então teremos apenas uma contabilidade financeira (PADOVEZE, 2010).

A contabilidade gerencial trata a informação como um produto ou um serviço da empresa e considera seu maior cliente o público interno, independentemente da posição hierárquica. Para o administrador, ou para o tomador de decisões, seja na área operacional ou na área gerencial, quanto mais detalhada for a informação utilizada na tomada de decisão, mais precisos serão os resultados alcançados. Porém, para Padoveze (2010, p. 47) "[...] para



se fazer, então, contabilidade gerencial, é mister a construção de um Sistema de Informação Contábil Gerencial. Em outras palavras, é possível fazer e ter contabilidade gerencial dentro de uma entidade, desde que se construa um Sistema de Informação Contábil”.

Nesse contexto, a tempestividade é outro fator importante a ser considerado. A informação deve ser gerada e comunicada no tempo certo. A contabilidade financeira, ou tradicional, traz consigo o peso de estar sempre informando o passado.

Hoje, com softwares desenvolvidos para atender essa demanda de informações, temos as informações on-line. É necessária a correta tabulação dessas informações para atender o público-alvo, e é nesse momento que a figura do contador gerencial entra em cena.

Para que um sistema de informação contábil consiga atingir seus objetivos dentro de uma entidade, são necessários três pontos fundamentais, de acordo com Padoveze (2010): operacionalidade, integração e custo da informação.

Operacionalidade: aqueles que trabalham com informação contábil devem utilizar procedimentos padronizados para a coleta, o tratamento e o armazenamento das informações, traduzindo em relatórios concisos, elaborados de acordo com as necessidades dos usuários. As informações devem ser objetivas, de fácil entendimento pelo usuário e possuir apresentação visual e manipulação adquedas.

Integração e navegabilidade dos dados: frequentemente, as informações não estão integradas dentro de uma entidade. As informações contábeis estão em um sistema de contabilidade, as informações da produção estão em um sistema de custos, as financeiras estão em sistema próprio. Para que possamos caracterizar um sistema de informação contábil integrado, é necessário que o mesmo dado circule ou navegue por todos os sistemas. Ou seja, a partir da inserção de um determinado dado, torna-se desnecessário que cada sistema faça individualmente a sua

inserção. Os demais sistemas aproveitam o dado cadastrado, mantendo fiéis suas características e a classificação contábil aplicada a ele.

Custo da informação: a relação custo versus benefício deve ser levada em consideração quando se analisa a busca de determinada informação. O custo para conseguir a informação não pode ser superior ao benefício que ela trará para uma entidade.

Por fim, voltamos à ação: a contabilidade gerencial existirá de fato, em uma empresa, a partir do momento que que houver a ação do administrador em utilizá-la como fornecedora de informações úteis para tomada de decisão. A contabilidade é um sistema de informação por excelência e sempre acompanhou a humanidade. O desafio do administrador é usá-la com sabedoria em prol do desenvolvimento de sua empresa. Mãos à obra!



Daniel Sonaglio é professor no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI - Mestrando em Administração no PPGA da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, possui MBA em Gestão Empresarial (2010). Diretor Técnico da BS10 Assessoria Contábil Administrativa, empresa que atua na prestação de serviços combinados de apoio administrativo, financeiro e contábil.



Entrevista:

Estudante de Ciências Contábeis e o amor pela profissão

Por Erik Hansen



Geisane foi entrevistada pelo contador Jens Erik Hansen, Coordenador do Curso de Ciências contábeis do Centro Universitário do Leste de Minas Gerais - UNILESTE - em Coronel Fabriciano - MG.

1) O que te levou a cursar Ciências Contábeis?

Por meio de testes vocacionais, a partir de então busquei informações sobre o conteúdo a ser estudado, áreas de

atuação, mercado para tal profissão, e entendi que estaria fazendo a escolha correta.

2) Qual é a sua percepção do curso de Ciências Contábeis, agora que você está terminando de cursá-lo?

Entendo que os quatro anos nos quais estive me dedicando ao curso me permitiram obter uma ótima base de conhecimento. No entanto, inseridos em um país onde a legislação é alterada frequentemente, e sabendo que nós, profissionais da área contábil, estamos diretamente ligados e afetados por ela, tenho plena convicção que é extremamente necessário que estejamos em constante aprendizado e estudo para acompanhar tais mudanças, o que deve ser um comportamento ainda enquanto alunos.

“ Entendo que os quatro anos nos quais estive me dedicando ao curso me permitiram obter uma ótima base de conhecimento. ”

3) Quais são as suas perspectivas em relação ao mercado de trabalho para o profissional contábil?

Vejo como uma área bastante promissora, pois como a legislação no Brasil, além de ser extensa e complexa, ainda é alterada com frequência, os gestores necessitam de informações úteis e tempestivas para tomar suas decisões. Sendo assim, a quem melhor para recorrer do que a um profissional qualificado para tal tarefa? Além do mais, temos nos deparado com frequentes notícias tratando sobre uma “crise econômica” a qual o país está enfrentando. Com isso, os gestores uma vez mais necessitam de auxílio

para melhorar seus resultados, sendo o Contador o melhor indicado para tanto.

4) Você aprova o Exame de Suficiência?

Aprovo sim, pois é uma forma de selecionar os profissionais aptos a exercerem a profissão. Claro que, ainda que aprovados, precisamos continuamente nos dedicar ao crescente aprendizado, dada à necessidade da nossa profissão.

5) Você considera o Exame de Suficiência importante para sua carreira?

Considero importante sim, visto que, para ser aprovada no Exame de Suficiência do segundo semestre de 2015, precisei me dedicar ainda mais à fixação dos conteúdos estudados no decorrer do curso, proporcionando um aprofundamento e aumento de conhecimentos específicos da minha área de atuação.

6) O Exame de Suficiência contribui para a valorização do profissional contábil?

Contribui sim, pois como o formando depende de aprovação para possuir seu registro, os profissionais precisam se dedicar mais a fundo ao estudo de seu universo profissional para conseguir a tão almejada aprovação, sendo assim mais gabaritado para atuar em sua área.

7) Qual o impacto da convergência às normas internacionais na sua visão?

Considero de suma importância, visto que as normas internacionais visam tornar a linguagem contábil comum, favorecendo a construção das informações através de um mesmo padrão, tornando assim as informações compreensíveis em diferentes lugares do mundo, abrindo o campo de atuação dos profissionais contábeis e auxiliando os empreendedores.



Jens Erik Hansen, Coordenador do Curso de Ciências contábeis do Centro Universitário Leste de Minas Gerais - UNILESTE - em coronel Fabriciano - MG.



Geisiane Félix Ribeiro tem 25 anos, é graduanda em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário do Leste de Minas e foi aprovada no Exame de Suficiência no segundo semestre de 2015. Atualmente trabalha na Construtora Engepav LTDA, onde é responsável pelo Departamento Pessoal da empresa.

Relato da experiência de estagiar em Portugal no curso de Ciências Contábeis

Experiência 1:

O intercâmbio é o sonho de muitos jovens estudantes, seja de ensino médio, graduação ou pós-graduação. Um destino muito buscado é Portugal. Nesse sentido, quem partir para um intercâmbio naquele país, deve saber que existem muitas diferenças na área de Ciências Contábeis, em relação ao Brasil.

Vejam-se alguns aspectos do ensino da Contabilidade em Portugal. Lá o curso é de Licenciatura em Contabilidade e é obrigatório para a prova de admissão na Ordem dos Técnicos Oficiais de Conta (OTOC), que pode ser comparada com o nosso Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que visa regulamentar e fiscalizar a profissão. O curso tem duração de três anos, composto por seis semestres e confere ao licenciado prerrogativas para atuar como: Técnico de Contas, Chefe de Contabilidade, Auditor, Gestor Fiscal, Gestor Financeiro, Consultor de Contabilidade e Fiscalidade.

Outra diferença encontrada foi na forma de ensino, em que as disciplinas de Contabilidade são divididas em teóricas e práticas. Como relata Fernanda T. Brito, brasileira, recém formada em Contabilidade pelo Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto: “Eu conversei com amigos do Brasil e soube que há apenas um professor para Contabilidade Geral. Cá temos três. Um para teórica, outro para a prática, e outro teórico-prática. Desta forma penso que há mais pormenores.”

Ainda no campo acadêmico, no ensino do Contábil e Fiscal a referência básica para os estudantes é o livro Sistema de Normalização Contabilística Explicado (SNC), que traz explicações dos diversos grupos de contas que compõe o Balanço, bem como exercícios a serem resolvidos ao fim de cada capítulo.

A Contabilidade Portuguesa apresenta algumas diferenças em relação à Brasileira, como por exemplo, na estrutura das demonstrações contábeis.

Em Portugal a classificação das contas por ordem de liquidez é apresentada em ordem inversa ao Brasil: as primeiras contas no Balanço português são as do Ativo Não Corrente, que seria o Ativo Não Circulante no Brasil; e o Ativo Circulante é apresentado ao fim do balanço.

Nesse sentido, existem muitos questionamentos sobre a Normatização Internacional de Contabilidade. Haveria contradições entre as normativas, como no exemplo acima. A única explicação dada para tais diferenças, é que a Contabilidade Portuguesa adequou-se às Normas Internacionais, sendo assim mais atual. Todavia, essa é a mesma resposta dada no Brasil.

Chega-se a duas conclusões: que de fato as Normas Internacionais de Contabilidade tem um longo caminho a seguir até saírem do campo teórico e serem visualizadas efetivamente na prática; e que esses processos de intercâmbio devem ser incentivados e ampliados, pois essa troca de experiências é muito importante.



Andrieli Almeida Camargo é bacharelanda em Ciências Contábeis na Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO/PR; participou de intercâmbio de 6 meses em Portugal. Cooperação: Prof. Ms. Jeferson Lozecky - UNICENTRO/PR.



Experiência 2:

A experiência de sair do nosso país de origem é uma imersão não somente em uma cultura diferente, mas num aprendizado de vida. Para mim, foi um plano a ser almejado desde que estive no primeiro período de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Piauí - UFPI. Foi uma escolha que tracei até alcançar em fevereiro de 2014. E, sinceramente, o ganho que tive superou todas as dificuldades.

A diferença foi impactante à primeira vista. Estilos de vida, língua (embora a mesma, mas com muitas variações), o método de ensino, e um surpreendente acolhimento por parte dos docentes. Depois que você vivencia isso, tem que abrir os horizontes para a infinidade de aprendizados que se terá.

A universidade que escolhi para cursar os 6 (seis) meses de Contabilidade foi a UA – Universidade de Aveiro, mais precisamente, no ISCA - Instituto Superior de Contabilidade e Administração, e por lá escolhi quatro cadeiras, das quais duas eram relacionadas ao curso: Auditoria II e Contabilidade Financeira. Isso foi um desafio. Os termos técnicos eram diferentes dos nossos, embora com alguns estudos você consiga compará-los

com a contabilidade brasileira. É preciso um pouco de persistência.

Assim que tive o primeiro contato com os professores, relatei minha situação e eles indicaram bons materiais que tive acesso na biblioteca de lá, como os livros: SNC - Contabilidade Financeira: Sua aplicação, Elementos de Contabilidade Geral, entre outros. Além disso, tive a curiosidade em saber como era o Plano de Contas utilizado por lá, e não vi extremas diferenças, claro que com termos um pouco diferentes, e com subcontas muito específicas, que no Brasil até existe, mas poucos se atentam a isso.

Como a experiência já foi quase ao final de minha graduação, então não estagiei por lá, mas percebi que apesar de o curso de Licenciatura em Contabilidade ser em menor duração de tempo, 3 anos, se comparado ao nosso, é bem mais aproveitado, pois se observa que a teoria e a prática são aliadas de maneira uniforme, o que ainda falta em muitas faculdades brasileiras.

Na disciplina de Contabilidade Financeira, por exemplo, vi a importância dada à normatização e à harmonização das normas internacionais e europeias. Todos os ensinamentos eram fundamentados de acordo com os pareceres e normas

emitidos pela CNC – Comissão de Normalização Contabilística - o que visivelmente pode ser discutido, pois se percebe claramente, se compararmos com o Brasil, que na prática essa harmonização não aconteceu ainda de forma plena entre todos os países. Há muitas variações que precisam ser revistas, a fim de dirimir as dúvidas ainda pertinentes. O importante diante de tudo isso é perceber o quanto ainda podemos compartilhar dúvidas e soluções, e propor melhorias através da Contabilidade para a sociedade. Experiências como essas agregam, e muito, nessas discussões.



Layra Gabriela Barbosa Cavalcante é bacharel em Ciências Contábeis na UFPI





A Contabilidade como ferramenta de apoio à Governança Corporativa

Por Jacquelline Aparecida Batista de Andrade

Diante do contexto social, econômico, político e tecnológico no País, o termo governança corporativa passou a ser utilizado como mecanismo de relacionamento entre dirigentes e acionistas de empresas desempenhando um papel fundamental para o desenvolvimento do mercado de capitais.

Pode-se descrever a governança corporativa como um conjunto de mecanismos de gestão que com ética e transparência garantem a remuneração do capital investido, atingindo os

objetivos da companhia proporcionando adequadamente o relacionamento entre acionistas, conselho de administração, credores, mercado de capitais, governo, sociedade e demais stakeholders.

Nos últimos anos o Brasil assistiu a uma série de mudanças legais e institucionais que contribuíram para o aperfeiçoamento da governança corporativa no País. Entre elas destaca-se a Lei nº 11.638/2007 que alterou a Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6404/76, propiciando condições para a convergência às

normas internacionais de contabilidade, atendendo ao anseio dos mercados globalizados que apontavam para uma necessidade de harmonização dos padrões contábeis, visando diminuir as divergências de informações e gerando maior transparência.

Nesta evolução conferida à governança corporativa, no momento em que uma grande força externa de controle exige padrões contábeis rigorosos na preparação das demonstrações da situação patrimonial das companhias,

bem como dos resultados das suas operações, a contabilidade se consolida numa importante ferramenta que pode contribuir para o aumento do disclosure empresarial e com plenas condições de desempenhar o papel de um eficiente sistema de informação. Torna-se assim a principal fonte para tomada de decisão no mercado de capitais, respondendo a um dos mais importantes valores da boa governança corporativa, accountability – prestação responsável de contas.

Sob uma legislação muito mais rigorosa, primando pela transparência, as empresas passaram a exigir da parte dos conselheiros e dos executivos uma disciplina e uma ética muito mais forte e sustentada, firmada nas informações produzidas pelas demonstrações contábeis na sua integridade, que serão evidenciadas aos usuários internos ou externos da organização, podendo ser definidos como qualquer pessoa física ou jurídica que tenha interesse na situação de determinada entidade.

As informações obtidas por meio das demonstrações contábeis abaixo relacionadas, dão a sustentabilidade para que os analistas de mercado avaliem os riscos, a capacidade de retorno do investimento, o nível de responsabilidade social e possibilitam ainda um instrumento de aferição do desempenho empresarial:

- **Balço Patrimonial** – Tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinado período, e informar a capacidade de geração dos fluxos futuros de caixa.

- **Demonstração de Resultado do Exercício**

– Demonstração cuja ênfase está no resultado, como medida de performance da organização.

- **Demonstração de Resultado Abrangente** – Consiste nas mudanças que ocorrem no patrimônio líquido resultantes de transações e outros eventos, não ocorridas com os sócios, na sua qualidade de proprietários.

- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido** – Possibilita a evidência clara de cada componente do patrimônio líquido, o valor de cada acréscimo ou diminuição durante o exercício.

- **Demonstração do Fluxo de Caixa DFC** – O Fluxo de Caixa apresenta-se como uma ferramenta de aferição e interpretação das variações de ingressos e desembolsos de recursos financeiros resultantes das atividades da empresa, já realizadas ou prospectadas para o futuro.

- **Notas explicativas** – A publicação de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis prevista no parágrafo 4º do art.176 da Lei das S/A, o qual

“ Sob uma legislação muito mais rigorosa, primando pela transparência, as empresas passaram a exigir da parte dos conselheiros e dos executivos uma disciplina e uma ética muito mais forte e sustentada ”

estabelece que “as demonstrações serão complementadas por Notas Explicativas e outros quadros analíticos ou demonstrações contábeis necessárias para esclarecimento da situação patrimonial e dos resultados do exercício”.

- **Demonstração do Valor Adicionado** – DVA – Obrigatória para as companhias abertas, a DVA tem a função de integrar,

em um só relatório, informações econômicas, financeiras e sociais. A partir dessa demonstração, é possível identificar a riqueza que foi criada pela empresa, quais foram os grupos beneficiários e em que medida eles beneficiaram-se desta.

Com a edição da Lei 11.638/2007, a criação do CPC e da emissão de seus Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações Técnicas, os demonstrativos e relatórios contábeis, obrigatórios ou não, continuam sendo a principal fonte de informações para a tomada de decisão de gestores e investidores, consequentemente desenvolvendo uma governança saudável.



Jacqueline Aparecida Batista de Andrade é contadora, Consultora de empresas, professora titular de Contabilidade Geral e Tributária na UNIMONTES - Universidade Estadual de Montes Claros, Mestre em Administração pela Faculdade Novos Horizontes, membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis, Diretora executiva da JJ Contabilidade e Assessoria Empresarial Ltda.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UFU, um compromisso com a sociedade

Ciências Contábeis:

50 anos de tradição na UFU

O curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia - UFU completou 52 anos de criação e no ano de 2016 completa 50 anos de reconhecimento. Conheça um pouco desta trajetória.

O Curso de Ciências Contábeis é um dos mais tradicionais da Universidade Federal de Uberlândia. Teve início em Janeiro de 1963, com autorização de funcionamento conforme Parecer nº 289, Processo nº 3.401/62 aprovado em 12/11/62. Foi oficialmente reconhecido pelo decreto 59.447 de 03/11/66.

Em 1969, foi criada conforme o Decreto Lei nº 762 de 14 de agosto de 1969, a Universidade de Uberlândia - UnU, tal fato ocorreu a partir da união das faculdades isoladas existentes até então, dentre elas a Faculdade de Ciências Econômicas

FACEU. Esta administrava o Curso de Ciências Contábeis (reconhecido por meio do Decreto nº 59.447 de 03/11/1966), o Curso de Ciências Econômicas e o Curso de Administração.

A Universidade de Uberlândia foi federalizada por meio da Lei 6.532 de 24 de maio de 1978, tornando-se a Universidade Federal de Uberlândia. Desde então foram criados três centros para controle dos cursos: o Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CETEC), o Centro de Biomédicas (CEBIM) e o Centro de Ciências Humanas e Artes (CEHAR), os quais eram constituídos pelos departamentos de acordo com as áreas afins. Assim, foi criado o Departamento de Administração e Ciências Contábeis com os cursos de Graduação em Administração e Ciências Contábeis.

No ano de 1986, de acordo com a Resolução nº 11/86 do CONSUN, o Departamento de Administração e Ciências Contábeis foi dividido tornando-se dois departamentos independentes, sendo um deles o Departamento de Ciências Contábeis.

Em 1999 a Universidade Federal de Uberlândia foi reestruturada adequando-se ao novo Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário - CONSUN em 18/12/1998. De acordo com as resoluções nº 03/1999 CONSUN e nº 05/1999 CONSUN, foram extintos os departamentos e as unidades acadêmicas foram organizadas em Institutos, Faculdades ou Escolas de igual hierarquia, originando-se então a "Faculdade de Ciências Contábeis - FACIC".

Em dezembro de 2010 foram criados os Núcleos de Conhecimento:

CPT

Contabilidade Pública e Tributária

APG

Auditoria, Perícia e Governança Corporativa

CGF

Contabilidade Gerencial e Finanças

CGS

Contabilidade Geral e Societária

Hoje a FACIC oferece o curso de Graduação Bacharelado em Ciências Contábeis Noturno e Integral. O quadro docente é composto atualmente de 32 professores (efetivos e substitutos). Com relação aos discentes até o primeiro semestre de 2015, encontravam-se 900 alunos matriculados. A FACIC conta ainda com atividades de pesquisas, a Empresa Júnior CONTABILE, que desenvolve trabalhos de consultoria perante as Fundações de Apoio a UFU, o PET - Programa de Educação Tutorial. Criado em novembro 2011, este programa

desenvolve diversas ações, dentre elas, o "Posto de Atendimento PET/Ciências Contábeis, que tem como objetivo auxiliar as pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis, sujeitos ao ajuste anual na declaração, cuja soma foi superior ao valor indicado pela receita federal, tais como: rendimentos do trabalho assalariado, não-assalariado, proventos de aposentadoria, pensões, aluguéis, atividade rural, são obrigadas a apresentar a Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física. O preenchimento da declaração poderá ser feito por meio de programas que estarão disponíveis no endereço eletrônico da Receita Federal do Brasil a partir de 1º de março de 2015. Muitos contribuintes não possuem conhecimento para o preenchimento da declaração do Imposto de Renda, e nem mesmo acesso à internet. Por isso, o PET/Ciências Contábeis/UFU propõe o "Posto de Atendimento PET/Ciências Contábeis: orientações para a Declaração do Imposto de Renda/Pessoa Física". Entendemos que é uma ação de responsabilidade social e que muito irá agregar na formação cidadã dos estudantes do Curso de Ciências Contábeis, além de possibilitá-los atuar

diretamente no projeto, utilizando os conhecimentos adquiridos em sala de aula. Os professores ganham com o trabalho desafiador de um projeto prático com o envolvimento dos estudantes, e a instituição ganha porque possibilita o desenvolvimento de um trabalho social, o qual proporciona sua integração junto à comunidade. O objetivo da atividade é oferecer orientações para o preenchimento da Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física aos contribuintes interessados.

Esta ação foi reconhecida pela sociedade Uberlandense, sendo que os alunos e professores envolvidos no projeto receberam uma "moção de aplausos" na câmara municipal de Uberlândia, devido a relevância do trabalho. A FACIC, possui o Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis Strictu sensu - Mestrado aprovado em 07/11/2012, e está em vistas de ter o primeiro curso de doutorado em Ciências Contábeis no estado de Minas Gerais a ser aprovado pela CAPES. O projeto já foi encaminhado e está sendo avaliado.

FACIC - 52 ANOS:

Relato do Programa de Educação Tutorial em Ciências Contábeis - PET Ciências Contábeis.

O PRIMEIRO GRUPO PET DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS CRIADO NO BRASIL.

O Programa de Educação Tutorial em Ciências Contábeis - PET - foi criado em novembro de 2011, como programa institucional UFU (Universidade Federal de Uberlândia) e é o primeiro grupo PET do Curso de Ciências Contábeis criado no Brasil.

O objetivo principal do grupo é contribuir para a formação ampla dos discentes, para a qualidade acadêmica do curso e

redução das taxas de evasão escolar, por meio da realização de ações envolvendo os eixos citados. As atividades promovidas pelo PET propiciam a maior integração entre os discentes e docentes, estimulando a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

É também objetivo do grupo PET Ciências Contábeis, contribuir para o maior envolvimento dos alunos com o curso e com a Universidade, por meio de ações que determinem sua permanência

em tempo integral nas instalações da instituição e promova a formação voltada para a responsabilidade social, contribuindo tanto para sua formação como cidadãos quanto profissionais. São desenvolvidas pelo grupo PET pesquisas com temas diversos envolvendo a área contábil e áreas correlatadas, principalmente estudos voltados para o estudo mais detalhado das novas Normas Contábeis Brasileiras em vigor a partir de 2010. São desenvolvidas também atividades de extensão com o propósito de propiciar o dos 'petianos' e

demais alunos do curso a interação com a sociedade, contribuindo para a formação de uma consciência social coletiva.

Quanto às atividades de pesquisa, estas visam aprimorar a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento e análise crítica dos resultados. São desenvolvidas pesquisas individuais e coletivas sobre temas relacionados às áreas de Contabilidade Societária, Gerencial, Tributária, Auditoria, Perícia, Ensino de Contabilidade, dentre outros. São realizados periodicamente os seminários de pesquisas e eventos científicos para a divulgação das pesquisas que estão sendo desenvolvidas na Faculdade de Ciências Contábeis (FACIC), como os trabalhos de conclusão de curso (TCC) e os trabalhos de iniciação científica.

As atividades de ensino estão alinhadas ao Projeto Político Pedagógico Institucional e buscam aprimorar a formação com foco no processo ensino-aprendizagem, bem como inovações metodológicas. Os principais resultados esperados das atividades de ensino são: diminuição da evasão e retenção; melhora do desempenho nas disciplinas do curso; aumento da motivação para o aprendizado; formação adequada, de acordo com as habilidades

“As atividades de ensino estão alinhadas ao Projeto Político Pedagógico Institucional e buscam aprimorar a formação com foco no processo ensino-aprendizagem, bem como inovações metodológicas.”

e competências requeridas do profissional contábil; aprimoramento dos conhecimentos fora de sala de aula; favorecimento do efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da Instituição, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação. As principais atividades dessa área são minicursos, palestras, mesas redondas, oficinas, visitas as escolas de Ensino Médio e Evento Vem pra UFU.

As atividades que correspondem à extensão buscam aprimorar a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Mais especificamente, as atividades de extensão do PET Ciências Contábeis buscam contribuir para a formação e atualização do profissional contábil frente às novas mudanças com vistas à convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade o, que requer um profissional com uma formação mais ampla. Visam também propiciar a integração dos alunos com representantes da área acadêmica (professores do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia), membros do Sindicato da Categoria e do Conselho Regional de Contabilidade, aproximar o campo teórico e o prático, ampliar os horizontes culturais dos alunos do grupo e da Faculdade de Ciências Contábeis



da UFU, contribuindo para o aumento do conhecimento e para a formação cidadã desses alunos, além de promover a integração da Instituição de Ensino junto à comunidade, contribuindo para formação de cidadãos com ampla visão do mundo com responsabilidade social. O PET Ciências Contábeis realiza anualmente, desde 2012, o 'Posto de Atendimento Imposto de Renda a Pessoa Física' em que os alunos do grupo PET, sob a coordenação dos professores da Faculdade de Ciências Contábeis/UFU, oferecem atendimento aos contribuintes para esclarecimentos de dúvidas referente à declaração do imposto de renda pessoa física. A atividade é reconhecida pela comunidade uberlandense e o número de atendimentos é crescente a cada ano. Para os petianos é uma atividade relevante, visto que contribui para a formação dos mesmos, que tem a oportunidade de aplicar o conhecimento na prática, adquirindo um conhecimento maior e ao mesmo tempo contribuindo para a sociedade. Ainda no eixo de extensão, são organizadas pelo grupo Pet as visitas técnicas em empresas locais e nacionais, CinePET's, mostra de empresas, além de atividades sociais como arrecadação de alimentos e a atividade semanal, que os alunos do grupo auxiliam no reforço escolar prestado aos alunos do ensino

“ São desenvolvidas pesquisas individuais e coletivas sobre temas relacionados às áreas de Contabilidade Societária, Gerencial, Tributária, Auditoria, Perícia, Ensino de Contabilidade, dentre outros. ”

fundamental de uma escola municipal localizada em Uberlândia. O grupo é formado por doze alunos bolsistas e dois não bolsistas, que, atualmente, sob a tutoria da professora do curso de ciências contábeis Dra. Edvalda Araújo Leal, da Faculdade de Ciências Contábeis, desenvolvem atividades com a participação de docentes da Faculdade de Ciências Contábeis da UFU.



Vidigal Fernandes Martins é professor Adjunto na UFU, assessor especial da Reitoria da UFU, diretor de Planejamento da UFU. Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Engenharia de Produção e Doutorado em Administração pela EAESP/FGV. Conselheiro do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais - CRCMG, Coordenador do Grupo de Trabalho de Ensino CRCMG, Vice-Coordenador da Câmara de Fiscalização - CRCMG, Membro da Comissão do Programa de Educação Continuada dos Auditores Independentes CRCMG. Editor da Revista de Auditoria Governança e Contabilidade - RAGC





ENCONTRO NACIONAL DAS ACADEMIAS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

EXPANDIR O
SABER É O
NOSSO
DEVER!



Inscreva-se para o 20º CBC e participe do I Encontro Nacional deste momento especial promovido pela ABRACICON.

Além de uma palestra imperdível, o encontro trará aos participantes uma grande oportunidade para quem valoriza a produção científica e literária: a ExpoAbracicon, com lançamento coletivo de diversos livros e artigos.

Contamos com a sua presença!



PALESTRA
Gabriel Chalita

Data: 14 de setembro de 2016

Horário: 10h às 12h

**Local: Centro de Eventos do Ceará
(Auditório do Pavilhão Oeste,
1º Mezanino, Salas 07 e 08)**



ABRACICON
ACADEMIA BRASILEIRA
DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



**20º Congresso
Brasileiro de
Contabilidade**
13 a 14 de setembro de 2016 - Fortaleza/Ceará

Reflexões sobre o Impacto do Novo Código de Processo Civil na Perícia Contábil

Por Elias Garcia

Em setembro de 2009, o Senado Federal criou uma comissão de Juristas presidida pelo então ministro do Superior Tribunal de Justiça, Luiz Fux, com o objetivo de coordenar e elaborar uma proposta do Novo Código de Processo Civil (NCPC). Um novo Código que atendesse aos anseios dos cidadãos no sentido de privilegiar a simplicidade da linguagem e da ação processual, a celeridade do processo e a efetividade do resultado da ação, além do estímulo à inovação e à modernização de procedimentos, garantindo o respeito ao devido processo legal.



O Código vigente data do ano de 1973 que, segundo os militantes do Poder Judiciário, serviu plenamente por pelo menos duas décadas. A partir dos anos de 1990, inúmeras reformas introduzidas provocaram significativas alterações, principalmente com o objetivo de adaptar as normas processuais às mudanças na sociedade e ao funcionamento das instituições que, em última análise, geraram resultados positivos na operacionalidade do sistema.

O mundo jurídico clamava por um processo mais ágil, capaz de dotar o país de um instrumento que pudesse enfrentar de forma célere, sensível e efetiva, as misérias e as aberrações que passam pela Ponte da Justiça. A evolução tecnológica e das instituições há muito deixou nosso Código com ares centenários, uma vez que muitos dos ritos por ele regulados já não atendiam nossas necessidades mais prementes buscadas nos tribunais, que em nossa modesta opinião, o novo diploma atingiu esses objetivos.

Na tentativa de simplificar a vida dos profissionais que exercem a perícia judicial é que nos propusemos em fazer uma breve reflexão sobre algumas alterações efetuadas no novo Código, mais especificamente os seguintes aspectos inerentes à atividade pericial: a) a responsabilidade pelo adiantamento dos honorários periciais; b) a perícia consensual; c) a forma de escolha do perito judicial e; d) a obrigatoriedade da informação do método científico.

A atividade ou função pericial está prevista no sistema judiciário brasileiro tanto no Código de Processo Civil como no Código Civil. Não é raro ocorrer a confusão no significado da perícia contábil com a auditoria. Uma diferença primordial está na forma de execução.

A perícia é uma função, múnus, daí se depreende que só pode ser atribuída para pessoa física, especialista na área em que for nomeado, enquanto a auditoria pode ser desempenhada por pessoa jurídica. A Lei processual presume que a perícia é a medida que vem mostrar o fato, quando não haja meio de prova documental para revelá-lo ou quando se quer esclarecer circunstâncias a respeito dele e que não se achem perfeitamente definidos (Moura; 2011). Não compete ao perito a produção de provas, a função pericial tem a incumbência de examinar as provas produzidas pelos litigantes.

Com a entrada em vigor do novo Código de Processo Civil (NCPC), uma sensível alteração será sentida no momento do adiantamento dos honorários periciais. O atual CPC (1973) define:

Art.33 Cada parte pagará a remuneração do assistente técnico que houver indicado; a do perito será paga pela parte que houver requerido o exame, ou pelo autor, quando requerido por ambas as partes ou determinado de ofício pelo juiz. (grifo nosso)

Já o novo CPC(2015) assim descreve:

Art.95 Cada parte adiantará a remuneração do assistente técnico que houver indicado, sendo a do perito adiantada pela parte que houver requerido a perícia ou rateada quando a perícia for determinada de ofício ou requerida por ambas as partes.(grifo nosso)

Observamos que, logo no caput do artigo já temos uma alteração que causará com certeza um impacto no momento do deferimento da prova, além de trazer na sequência a orientação com relação ao benefício da assistência judiciária gratuita. Devemos atentar para o fato de

que o benefício da assistência Judiciária gratuita (AJG) deve ser suportada pelo Estado e não pelo perito. No contexto da AJG, o beneficiário terá direito inclusive ao custeio da remuneração do assistente técnico, sob pena de cerceamento do direito à justiça, conforme descrito nos parágrafos seguintes do art. 95:



“ A atividade ou função pericial está prevista no sistema judiciário brasileiro tanto no Código de Processo Civil como no Código Civil. ”

§ 3o Quando o pagamento da perícia for de responsabilidade de beneficiário de gratuidade da justiça, ela poderá ser:

I - custeada com recursos alocados no orçamento do ente público e realizada por servidor do Poder Judiciário ou por órgão público conveniado;

II - paga com recursos alocados no orçamento da União, do Estado ou do Distrito Federal, no caso de ser realizada por particular, hipótese em que o valor será fixado conforme tabela do tribunal respectivo ou, em caso de sua omissão, do Conselho Nacional de Justiça.

É importante esclarecer também que os Tribunais devem prever em seus orçamentos uma reserva de recursos

especialmente para atender os casos de AJG, uma vez que não pode haver cerceamento do direito por falta de recursos previstos e o perito não é obrigado aceitar o encargo sem receber seus honorários.

A alteração inserida pelo NCPD no caput do art. 95 com o rateio do adiantamento da verba entre as partes, em um primeiro momento pode não significar muita coisa, mas a partir daqui, abre-se a possibilidade inclusive para um novo tipo de perícia. O compartilhamento do honorário pelas partes faz surgir a perícia consensual, senão vejamos:

Art. 471. As partes podem, de comum acordo, escolher o perito, indicando-o mediante requerimento, desde que:

I - sejam plenamente capazes;

II - a causa possa ser resolvida por autocomposição.

§ 1o As partes, ao escolher o perito, já devem indicar os respectivos assistentes técnicos para acompanhar a realização da perícia, que se realizará em data e local previamente anunciados.

§ 2o O perito e os assistentes técnicos devem entregar, respectivamente, laudo e pareceres em prazo fixado pelo juiz.

§ 3o A perícia consensual substitui, para todos os efeitos, a que seria realizada por perito nomeado pelo juiz.(grifo nosso)

A perícia consensual visa principalmente agilizar o rito processual, visto que o perito será indicado em consenso pelas partes, inclusive concordando com os honorários, eximindo o magistrado dessa atribuição. Entendemos que a perícia consensual deverá ser muito utilizada nos processos de dissolução de sociedade, quer seja parcial ou total, como avaliação de empresas (Goodwill, fundo de comércio, valuation), ou nos demais tipos de ações que envolvam alto nível de conhecimento para a resolução. Sempre que houver possibilidade de autocomposição, as partes poderão indicar ao magistrado, em comum acordo, o perito consensual, que procederá a perícia e apresentará o laudo em juízo.

Outra inovação em relação a perícia é a produção de prova técnica simplificada, que pode substituir a perícia, conforme previsão no art. 464:

§ 2o De ofício ou a requerimento das partes, o juiz poderá, em substituição à perícia, determinar a produção de prova técnica simplificada, quando o ponto controvertido for de menor complexidade.(grifamos).

§ 3o A prova técnica simplificada consistirá apenas na inquirição de especialista, pelo juiz, sobre ponto controvertido da causa que demande especial conhecimento científico ou técnico.

§ 4o Durante a arguição, o especialista, que deverá ter formação acadêmica específica na área objeto de seu depoimento, poderá valer-se de qualquer recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens com o fim de esclarecer os pontos controvertidos da causa.

Esta é uma inovação muito importante para o deslinde de inúmeras causas que estão paralisadas nos tribunais por falta de um perito. Com a simplificação da prova, economiza tempo e outros recursos judiciais.

Outro aspecto que merece destaque é a forma de escolha do perito. Atualmente, a escolha é feita com base no art.145. Vejamos in verbis:

§ 1o Os peritos serão escolhidos entre profissionais de nível universitário, devidamente inscritos no órgão de classe competente, respeitado o disposto no Capítulo VI, seção VII, deste Código; (grifamos)

§ 2o Os peritos comprovarão sua especialidade na matéria sobre que deverão opinar, mediante certidão do órgão profissional em que estiverem inscritos.(grifamos).

Observem que a forma atual de escolha cita claramente a exigência do grau universitário e inscrito no órgão de classe. Após a nomeação, o perito deve comprovar sua especialidade por meio de certidão desse órgão. No novo Código, a forma de escolha está descrita no art.465:

“ Enquanto no atual Código, busca-se primeiramente profissionais com grau universitário, no Novo Código, a ideia é buscar profissional especializado no objeto da perícia, sem a vinculação ao grau universitário. ”



Art. 465. O juiz nomeará perito especializado no objeto da perícia e fixará de imediato o prazo para a entrega do laudo.

§ ...

§ 2o Ciente da nomeação, o perito apresentará em 5 (cinco) dias:

I ...

II - currículo, com comprovação de especialização;

III - contatos profissionais, em especial o endereço eletrônico, para onde serão dirigidas as intimações pessoais. (grifamos).

O que podemos destacar nesse tópico, diz respeito ao grau de conhecimento exigido para ser nomeado perito. Enquanto no atual Código, busca-se primeiramente profissionais com grau universitário, no Novo Código, a ideia é buscar profissional especializado no objeto da perícia, sem a vinculação ao grau universitário. Outro fato observado, é com relação a forma de comprovação do conhecimento exigido para a nomeação/aceitação. Atualmente, o Código cita a certidão de registro no órgão de classe e, para o Novo Código, a aptidão deverá comprovada por meio da apresentação do currículo profissional, com a comprovação da especialização necessária sobre a matéria objeto da análise. Nesse ponto, é possível que surjam discussões entre

órgãos reguladores e/ou fiscalizadores das profissões regulamentadas, porém não trataremos desse assunto neste momento, pois com certeza, chamará uma reflexão muito mais profunda do que a simples formação acadêmica.

Finalmente, o último item para debate é a obrigatoriedade da informação do método científico, bem como a forma como deverá ser apresentado o laudo pericial. Esta inovação está prevista no art.473 NCPC, conforme abaixo:

Art. 473. O laudo pericial deverá conter:

I - a exposição do objeto da perícia;

II - a análise técnica ou científica realizada pelo perito;

III - a indicação do método utilizado, esclarecendo-o e demonstrando ser predominantemente aceito pelos especialistas da área do conhecimento da qual se originou; .(grifamos).

§ 1o No laudo, o perito deve apresentar sua fundamentação em linguagem simples e com coerência lógica, indicando como alcançou suas conclusões.

§ 2o É vedado ao perito ultrapassar os limites de sua designação, bem como emitir opiniões pessoais que excedam o exame técnico ou científico do objeto da perícia.

De forma simplista, método científico é o caminho usado por cientistas na busca do conhecimento, ou ainda, o conjunto de regras básicas para desenvolver uma experiência a fim de produzir novos conceitos, bem como corrigir e integrar conhecimentos pré-existentes. Existem inúmeros métodos que poderão ser usados pelos peritos, que deverão ser empregados na elaboração do labor pericial de acordo com os fins a que se buscam nas ações. Podemos entender que a razão para a inclusão dessa exigência no laudo pericial é dar mais segurança tanto ao magistrado quanto ao perito, uma vez que todas as conclusões serão obtidas com base em um juízo científico.

Com todas essas inovações, esperamos que a partir de 16 de março de 2016 haja realmente maior celeridade processual na justiça brasileira, principalmente no tocante à supressão de recursos meramente protelatórios e à uniformização jurisprudencial. Consideramos que as alterações afetarão significativamente a atividade pericial e novas dúvidas também surgirão. No momento,

“ De forma simplista, método científico é o caminho usado por cientistas na busca do conhecimento, ou ainda, o conjunto de regras básicas para desenvolver uma experiência a fim de produzir novos conceitos, bem como corrigir e integrar conhecimentos pré-existentes. ”



consideramos importante esta pequena reflexão, sem querer esgotar o assunto, pois com certeza teremos que nos debruçar mais detidamente sobre todos os impactos que o novo diploma trouxe ao sistema jurídico.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Lei no 5.869, Código de Processo Civil de 11 de janeiro de 1973.

BRASIL. Lei nº 13.105, Código de Processo Civil de 16 de março de 2015.

MOURA. Ril. Perícia contábil judicial e extrajudicial. 3 ed. ver. atual. Rio de Janeiro: M. A. Delgado, 2011.



Elias Garcia é contador, Mestre em Contabilidade, Doutor em Ciências Empresariais, Doutorando em Letras/Linguística, perito contábil na Justiça Estadual e Federal, professor da UNIOESTE-CASCADEL. Acadêmico da Academia de Ciências Contábeis do Paraná.

Custos de Capacidade, Disponibilidade e Prontidão

Por José Eustáquio Giovaninni e Nourival de Souza Resende Filho



INTRODUÇÃO

Para tratarmos do assunto de Custos da Capacidade, Disponibilidade e Prontidão, não podemos deixar de falar também da questão da qualidade da busca contínua do aperfeiçoamento dos métodos de produção e gerenciamento.

A implantação de um sistema de custo cuja abrangência seja a de mensurar a Excelência Empresarial não pode se limitar somente à apuração dos custos inerentes a um sistema de controle de qualidade e dos custos ambientais.

Podemos entender como qualidade global, todas as atividades empresariais

que concorrem para a consecução da Missão da empresa, seu objetivo maior. A controladoria precisa gerar relatórios de informações gerenciais, apontando o cumprimento desse objetivo, inclusive seus principais desvios.

A questão da mensuração da qualidade torna-se relevante quando

passamos a associar seu conceito aos de produtividade e de lucratividade. Cabe, novamente, à Controladoria, a responsabilidade de mostrar para todos gerentes e colaboradores as relações existentes entre os diferentes elementos componentes do custo total da qualidade, bem como as consequências das decisões gerenciais passadas.

A eliminação dos desperdícios está intimamente ligada à questão da qualidade. Por meio da redução dos desperdícios, a empresa pode gerar recursos para alavancar seu sistema de melhoria da qualidade.

Através da qualidade, podemos implementar um sistema que busque a integração da qualidade com o desenvolvimento e a melhoria de esforços das várias funções de uma organização, a fim de tornar possível a produção e a prestação de serviços a níveis mais econômicos, não se esquecendo também de atender à satisfação do cliente.

A associação de valores para a obtenção e gestão da qualidade foi enfatizada por diversos autores. O grau de importância à apresentação desses valores é que varia para mais ou para menos. Para apuração dos custos da qualidade alguns desses autores dedicaram apreciável espaço do conteúdo de suas obras, entre eles Juran e Feigenbaum, que foram fundo na metodologia de apuração dos custos da qualidade.

Muitas empresas, na verdade, ainda se utilizam de sistemas de custeio e controle gerencial desenvolvidos, há muitas décadas, para um ambiente competitivo drasticamente diverso do que se observa na atualidade.

Infelizmente, principalmente nas pequenas e médias empresas, a

Contabilidade de Custos tradicional não estava preparada para esse novo enfoque de controle de custo da qualidade em uma economia globalizada.

As inúmeras dificuldades de ordem econômico-financeira decorrentes de uma conjuntura extremamente complexa contribuem, sobremaneira, para tornar o custo um tema essencial no gerenciamento das organizações, quer sejam privadas ou mesmo as empresas públicas, sejam elas de fins lucrativos ou mesmo filantrópicos.

1. DEFINIÇÕES E CONCEITOS DE CUSTOS DA CAPACIDADE, DISPONIBILIDADE E PRONTIDÃO

Enfim, como podemos definir o que seja Custos da Capacidade, da Disponibilidade e da Prontidão. Por mais que tentássemos, não conseguimos identificar, na bibliografia que consultamos, as definições dos temas acima, a não ser aquela contida no Dicionário Aurélio (1986) que diz:

Capacidade. [Do lat. Capacitate] S.f.

1. Volume interior de um recipiente.
 2. Número de pessoas ou unidades outras que podem ser acomodadas num recinto, num recipiente, num veículo, etc.
 3. Qualidade que uma pessoa ou coisa tem de possuir para determinado fim, habilidade, aptidão.
 4. Pessoa de grande ilustração ou aptidão; talento, sumidade;
- Disponibilidade. S.f. 1. Qualidade ou estado do que é disponível. 2. Estado de espírito caracterizado pela predisposição a aceitar as solicitações do mundo exterior. 3. Situação do funcionário público estável, do juiz de direito ou do militar que temporariamente não acha em efetivo exercício;

Prontidão. S.f. 1. Qualidade do que é pronto. 2. Presteza, agilidade, desembaraço, rapidez. 3. Rapidez de

compreensão ou na execução de alguma coisa. 4. Estado de quem se acha pronto para fazer determinada coisa. 5. Estado de alerta de uma unidade militar.

A fase inicial do estudo de qualquer área ou assunto novo envolve a familiarização com seus conceitos e terminologia próprios. Este processo de familiarização fornece uma fundamentação básica sobre a qual construímos nossa compreensão dos procedimentos, problemas e aplicações que iremos encontrar no estudo da nova área.

A contabilidade é um campo distinto de estudo e, portanto, há necessidade de se apresentar os conceitos básicos, classificações e definições financeiras que forneçam a base para uma inteira compreensão do assunto.

A contabilidade de custos foi desenhada, fundamentalmente, para as empresas industriais. Entretanto, alguns aspectos, como controle de estoques naquelas empresas, são facilmente aplicáveis a hotéis, restaurantes, hospitais, e mesmo em estabelecimentos de ensino. Igualmente, a distribuição e a apuração dos custos nas empresas de serviços podem seguir, perfeitamente, os critérios utilizados nas empresas industriais.

Na verdade, a contabilidade de custos em uma empresa de serviço fundamenta-se na aplicação dos conceitos básicos desenvolvidos para as empresas industriais, como o dos custos diretos e indiretos, fixos e variáveis, e o sistema de custo por absorção (custo total) ou custeio variável (custeio direto).


2. CUSTO DA CAPACIDADE E DA DISPONIBILIDADE

Pela pesquisa realizada, entendemos a questão da Capacidade como sendo

aquela possível de ser atendida num determinado momento. Pode-se ter uma quantidade superior disponível – Disponibilidade – (de habitações em um hotel; de leitos em um hospital; de assentos em uma aeronave) que, todavia, naquele determinado momento, não existe a capacidade de atendimento pleno aos usuários.

Nesse instante, há uma perda desta capacidade ociosa, que vem a onerar os custos da entidade. Essa capacidade ociosa poderia se igualar aos custos das falhas, em relação a uma produção defeituosa; aos custos do controle dos defeitos, entre outros.

Podemos comparar o custo de uma capacidade ociosa com aqueles que guardam relação com os das unidades defeituosas ou rejeitadas em determinada produção.



O custo efetivo da qualidade compreende os custos associados às operações tradicionalmente relacionadas com os custos da qualidade, como custos de prevenção,

custos de avaliação e custos de falhas, e aqueles valores associados às oportunidades perdidas pela empresa. Analisando-se o custo de unidades rejeitadas como sendo custo de uma capacidade ociosa, podemos ter a seguinte situação:

Produção	2.200 unidades
Refugo (rejeito)	200 unidades
Preço de venda	\$20,00 unidade
Custo	\$10,00 unidade

Nesse caso, a Demonstração do Resultado do Exercício ficaria da seguinte forma, caso toda a produção estivesse boa e tivesse sido comercializada:

Vendas	2.200 un. a \$ 20,00/un. 44.000
Custo	2.200 un. a \$ 10,00/un. 22.000
Lucro (A)	22.000

Considerando-se as unidades refugadas (rejeitadas), equivalentes a 200 unidades, ficaria assim a Demonstração do Resultado do Exercício:

Vendas	2.200 un. a \$ 20,00/un. 42.000
Custo	2.400 un. a \$ 10,00/un. 24.000
Lucro (A)	18.000

Custo da qualidade, neste exemplo: (A-B) 4.000

A partir desses dados, a análise econômica do custo da qualidade seria:

Custo incorrido	200 un. \$ 10,00 = 2.000
Margem de contribuição perdida	200 un. \$ 10,00 = 2.000
Custo da qualidade	4.000

Outro exemplo que podemos citar com relação ao aspecto do custo da atividade diz respeito ao sistema hoteleiro. Uma característica do sistema hoteleiro é de que quarto de um hotel é um produto sem possibilidade de ser estocado.

Como todo setor de serviço, o hotel não tem condição de estocar o serviço de hospedagem não fornecido. Em outras palavras, serviço não prestado é sinal de receita não usufruída.

Além desse exemplo, podemos citar também os casos dos ingressos de uma partida de futebol ou de uma peça de teatro; o fornecimento de energia elétrica e outras utilidades como os serviços de barbearia, o tempo disponível de propaganda de um canal de televisão, entre outros.

Tais exemplos nos demonstram que, mesmo tendo uma certa disponibilidade – assentos de teatro; espaço no estádio de futebol; capacidade de geração e de distribuição da energia – não fomos capazes de preencher tais espaços, gerando, pois, uma perda com tal ociosidade.

Com tal estratégia, estaríamos aplicando os conceitos oriundos da Excelência

Empresarial, um dos propósitos de um sistema de qualidade, buscando reduzir, se não eliminar, desperdícios.

Nesses exemplos, podemos afirmar que, dentro de uma estratégia de custo, devemos aproximar cada vez mais a nossa disponibilidade à nossa capacidade de uso. Com isso, estaríamos contribuindo para reduzir nossas perdas com tais ociosidades.

Desse modo, um hotel geralmente conta com uma capacidade fixa ou um custo incremental muito elevado para aumentar essa capacidade. Essa situação do hotel não é um infortúnio exclusivo desse setor, podendo ser considerada característica típica de uma empresa prestadora de serviço.

Diante da inflexibilidade da capacidade, o hoteleiro tem dois custos relevantes para seu processo decisório. Os primeiros são os custos variáveis. Entretanto, a participação dos custos variáveis unitários na estrutura de um resultado de um hotel tende a ser relativamente inexpressiva, dificilmente ultrapassando a 20% do preço do pernoite.

O segundo custo é mais representativo e reflete as limitações de capacidade. O serviço não prestado representa um custo de oportunidade decorrente da receita não usufruída. A existência de capacidade ociosa num hotel representa um custo de oportunidade bastante elevado.

Dessa forma, diante da impossibilidade de ajustar a capacidade, o hotel deve tentar

demanda. Significa dizer que o processo decisório não pode ficar restrito à gestão de custo, sendo necessário incorporar a gestão estratégica da receita. Isto afasta a solução tradicional de todos problemas de rentabilidade, que tende a concentrar-se única e exclusivamente nos custos dos produtos ou serviços.

Considerando a seguinte expressão da curva de oferta:

$$Q = a - b \times P$$

Onde,
 Q = quantidade
 P = preço unitário
 a,b = parâmetros da equação

Essa expressão é clássica por relacionar a quantidade a ser ofertada para um determinado nível de preço. A relação inversa entre preço e quantidade informa que se ocorre uma redução no nível dos preços, deve aumentar a procura do produto.

O problema dessa expressão é o fato de não levar em consideração o que em marketing ficou conhecido como segmentação do mercado. Com efeito, um analista desatento tenderia a utilizar-se dessa expressão, conhecidos obviamente os parâmetros a e b, para determinar a quantidade ofertada.

Ainda na busca da determinação dos custos de capacidade e de disponibilidade, podemos identificar o custo das perdas ocorridas como sendo:

$$Cp = Crd - Cru$$

Onde,
 Cp = Custo das perdas
 Crd = Custo dos recursos disponíveis
 Cru = Custo dos recursos utilizados

Através dessa fórmula conseguimos visualizar:

- . melhor entendimento dos custos;
- . medição das perdas pelo recursos inutilizados;
- . apoio nas decisões estratégicas e melhorias operacionais na busca do aperfeiçoamento contínuo;
- . perfeita integração com os sistemas operacionais.

Voltando à questão do hoteleiro e supondo-se que ele receba uma proposta de uma agência de turismo interessada em alojar seus clientes a um preço inferior ao praticado, a análise deve levar em consideração o custo de oportunidade. Aceitar a proposta da agência de turismo significa eventualmente deixar de hospedar clientes sem desconto, e isso representa um custo para o hotel por não ter recebido um cliente com maior margem. Mas recusar a proposta é correr o risco de não receber o hospede sem desconto, incorrendo num custo de oportunidade.

Na proposta da agência de turismo, o problema do hoteleiro não é de capacidade, mas de probabilidade de um cliente mais valioso para a empresa, no caso do hóspede que estaria disposto a pagar o preço





sem desconto vir a demandar seus serviços.

É óbvio que essa probabilidade deve ser adequadamente calculada, muito embora isso não seja algo muito simples, pois as condições do mercado mudam, mudanças essas que devem ser levadas em consideração num processo decisório.

O problema do hoteleiro é, a partir de uma capacidade fixa, da impossibilidade de armazenar o serviço e de uma demanda variável, estabelecer uma política de preços diferenciados que permita, ao mesmo tempo, maximizar a utilização da capacidade instalada, pela segmentação dos clientes, priorizando aqueles mais rentáveis.

Ainda nesse contexto e, com um grau maior de complexidade tem-se o problema da companhia aérea. Da mesma forma que o hotel, a empresa aérea não possui capacidade flexível, o seu serviço não pode ser estocado e deve estabelecer uma política de preço que segregue os clientes e maximize a utilização da capacidade instalada.

A essas questões vem-se somar um aspecto mais específico de uma empresa aérea que é o denominado overbooking. O overbooking diz respeito ao fato de uma empresa aérea vender, de forma proposital, mais assentos que a

capacidade disponível de uma aeronave. O overbooking é prática comum no setor e tenta evitar o custo de oportunidade da capacidade ociosa.

Como é fato comum o cancelamento de reservas ou o não comparecimento do passageiro no dia do voo, sem nenhuma penalidade, vende-se mais que a capacidade para compensar tanto o cancelamento quanto o não comparecimento.

Em geral o nível de overbooking permitido por uma empresa é decrescente à medida que se aproxima a data do voo. A partir de uma determinada data antes do voo, o número de reservas pode ser superior à capacidade do avião, e esse número tende a cair devido ao cancelamento das reservas.

A estimativa errônea de um overbooking pode representar um custo significativo para a empresa. Por um lado, subestimar o número de cancelamento ou não comparecimento significa ter capacidade ociosa, que poderia ser completada pelo passageiro com desconto.

Por outro lado, ao superestimar o número de cancelamento ou de não comparecimento, tem-se o risco de vender mais do que a capacidade, com um comparecimento de um número de passageiros maior que a capacidade. Nesse caso, a empresa tem de arcar com despesas de hospedagem, quando for o caso, ou perda de goodwill.

É de notar que esta única variável introduz uma série de problemas e incertezas ao processo decisório. Faz-se necessário calcular a receita adicional gerada pelo overbooking, a probabilidade do cancelamento da reserva, do não comparecimento, do custo esperado do overbooking, entre outros. Os cálculos envolvidos tornam-se complexos quando se sabe que cada uma dessas variáveis pode alterar com o horizonte de tempo e o voo.

Outra variável que deve ser incluída no modelo é a conexão. Como se pode observar, tem havido um aumento expressivo no número de conexões, o que torna o denominado "problema de transporte" de uma empresa aérea bastante complexo.

A capacidade instalada de um serviço deve ser planejada a partir de algumas definições como, por exemplo:

- > Atividade que caracteriza o serviço;
- > Tempo de realização da atividade principal;
- > Recursos complementares necessários.

Esses indicadores, aliados à definição do número de eventos a serem realizados, permitem estabelecer o potencial de produção/receita do período.

No planejamento de um serviço assistencial, por exemplo, por medida de segurança, considera-se a capacidade instalada – disponível – em pleno uso para o dimensionamento dos recursos físicos,



materiais e humanos. Normalmente, salvo situações excepcionais, o uso de 100% da capacidade instalada não ocorre. A média de ocupação normal deste tipo de serviço é de 80% a 90%.

3. CUSTO DA PRONTIDÃO

Retornando aos conceitos de Custo da Qualidade, podemos agrupar os custos em categorias que se relacionam entre si. A aplicação de recursos em uma categoria acarreta variações no montante de custos em outra. Segundo Robles Jr. (2003), as principais categorias de Custos de Qualidade são:

- . Custos de prevenção;
- . Custos de avaliação;
- . Custos das falhas (internas e externas).

Nessa linha de raciocínio, podemos dizer também que, na busca de uma qualidade nos serviços prestados, principalmente para as entidades ligadas

às atividades públicas (saúde, com os prontos-socorros; distribuidoras de energia elétrica; corpo de bombeiros; empresas de processamento de dados; concessionárias de água e esgoto; serviços de vigilância etc.), existe um certo custo que se necessita controlar que é o que podemos chamar de Custo de Prontidão.

Para se obter um grau elevado de satisfação da população, as empresas – incluindo-se aí os órgãos públicos – que possuem a concessão de prestar tais serviços à população, têm a necessidade de manter em sua estrutura pessoas disponíveis para o pronto atendimento.

Sabe-se que nem sempre, ou melhor, na maioria dos casos, o “pronto atendimento” deixa muito a desejar aos seus usuários. Se focarmos a questão da saúde, temos vários exemplos de perdas humanas decorrentes da ausência do chamado “Plantão”.

Tais ausências de pronto atendimento resultam na insatisfação do usuário, causando dissabores àqueles que necessitam de tais serviços.

Por outro lado, no caso dos hospitais que têm estrutura adequada para o pronto atendimento ou para os atendimentos de pronto socorro, muitas vezes, deve-se observar o custo de tais plantões.

Existem análises demonstrando o custo de determinados plantões, nos quais há necessidade de uma determinada equipe. Entretanto, o uso de tal equipe, naquele horário de plantão, acaba custando um valor elevado que, no aspecto gerencial, mereceria uma melhor análise.

Evidentemente que numa análise gerencial sobre os custos de um plantão hospitalar, não se pode esquecer da qualidade do serviço prestado. É necessário incorporarmos a cultura empresarial de que reduções de custos produtivos não podem implicar prejuízo na qualidade do serviço prestado.

Se tomarmos por base dados de um Pronto Socorro Municipal, podemos verificar o nível de atendimento à população num determinado dia da semana. Por esta análise, tendo em vista a série estatística verificada durante determinado período, pode-se trabalhar no intuito de maximizar o uso dos recursos disponíveis sem, todavia, aumentar o custo da atividade. **Gráfico 1.**

Gráfico 1 - Números de atendimento em Itabira/MG

P. S. M. Itabira: Número de Atendimentos por Hora - SÁBADO

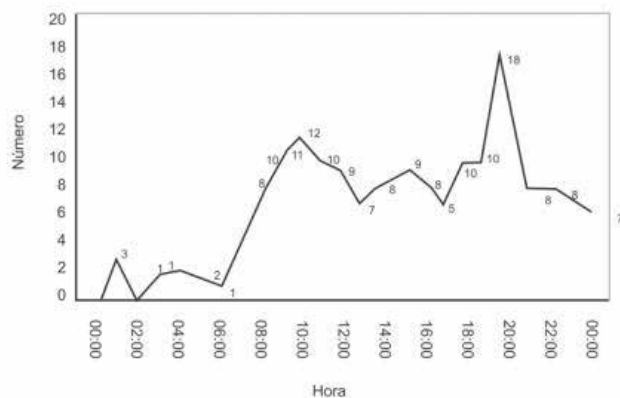
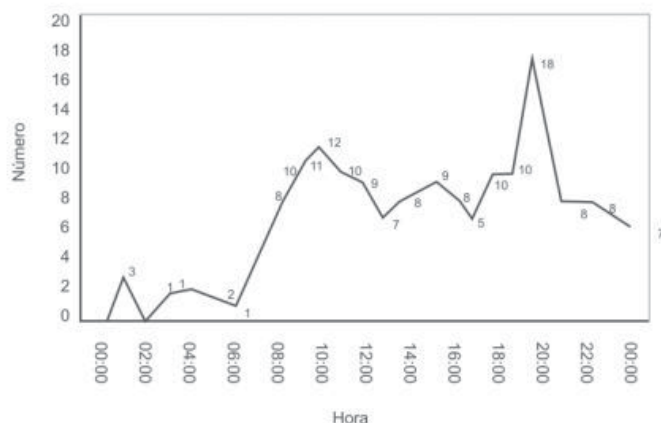


Gráfico 1 - Números de atendimento em Itabira/MG*P S M Itabira: Número de Atendimentos por Hora - SÁBADO*

“ A partir do momento em que o gestor identifica este comportamento, num determinado período, pode-se, claramente, programar as atividades de prontidão de forma que não haja “sobras” e tampouco falta de atendimento do serviço a ser prestado. ”

Ao analisarmos os gráficos apresentados e, considerando-se os dias da semana, identificamos claramente as diferenças em função dos horários e em função dos dias da semana.

A partir do momento em que o gestor identifica este comportamento, num determinado período, pode-se, claramente, programar as atividades de prontidão de forma que não haja “sobras” e tampouco falta de atendimento do serviço a ser prestado.

Numa análise rápida, podemos verificar que num dia normal da semana, no caso, quinta-feira, o “pico” do atendimento está nas primeiras horas do dia – de 6:00 às 10:00 horas – enquanto no caso do sábado, [gráfico 2](#), este pico ocorre mais no final do dia, entre 19:00 e 21:00 horas.

Nos casos das empresas concessionárias, que têm como objetivo o lucro em seus negócios, a falta de um atendimento quase imediato, tem contribuído para que os seus clientes recorram até



mesmo à justiça, através dos juizados de pequenas causas e/ou através de Procon's, gerando, em conseqüência, aumento de seus custos operacionais.

É evidente que as empresas necessitam manter um equilíbrio entre os recursos que serão colocados de prontidão, de forma compatível com os seus negócios, evitando a geração de perdas nas atividades.

Por fim, considerando-se todo o escopo do presente trabalho, deduz-se que quanto mais se ajustar os custos da capacidade com a disponibilidade do serviço a ser prestado, melhor qualidade terá tal serviço, refletindo no resultado econômico daquela atividade.

4. CONCLUSÃO

O sistema de gestão das empresas deve ser compatível com as exigências definidas pela sua administração. Identificar os custos das operações, visando a redução do desperdício, sem perda da qualidade do produto ou serviço, é condição essencial para o bom desempenho da entidade.

A dificuldade verificada na obtenção de dados históricos que pudessem contribuir para a consecução deste trabalho não reduziu e tampouco desanimou a busca de novas pesquisas e evitou a discussão entre os participantes. Pelo contrário, tal escassez de bibliografia serviu como um desafio para os seus autores que, somando suas experiências profissionais

buscaram uma forma de transmitir algo de grande importância para a profissão contábil, esperando ter ampliado a oportunidade dos profissionais que buscam se desenvolver com os conhecimentos desta ciência.

REFERÊNCIAS

BEULKE, Rolando; BERTO, Dalvio José. Gestão de Custos e Resultado na saúde. São Paulo: Saraiva, 2000.

BRUNI, Adriano Leal; FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Formação de Preços. São Paulo: Atlas, 2000.

CASHIN, James A.; POLIMENI, Ralph S. Curso de Contabilidade de Custos. São Paulo: McGraw, 1982.

LEONE, George Sebastião Guerra. Custos: Planejamento, Implantação e controle. São Paulo: Atlas, 1996.

NAKAGAWA, Masayuki. Gestão Estratégica de Custos. São Paulo: Atlas.

ROBLES Jr., Antonio. Custos da Qualidade: Ajustes Econômicos da Gestão da Qualidade e Gestão Ambiental. São Paulo: Atlas, 2003.

SAKURAI, Michiharu. Gerenciamento Integrado de Custos. São Paulo: Atlas 1997.

WERNEKE, Rodney. Gestão de Custos: uma abordagem prática. São Paulo: Atlas, 2001

anaisdecongressobrasileirodecustos.usp:fea.>.



José Eustáquio Giovaninni é contador, Mestre em Contabilidade, Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis, Perito Judicial Ex-presidente do CRCMG.



Nourival de Souza Resende Filho é contador, Mestre em Contabilidade e Gestão, Membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Membro da Academia Mineira de Ciências Contábeis, Ex-presidente do CRCMG.

Disponível em: <<http://www.>

A Vulnerabilidade da Conta Caixa

Por Paulo Gildo de Oliveira Lima

CAIXA – A conta Caixa tem sido a preferida dos Auditores Fiscais, já que através dela se tem as informações das entradas e saídas de numerários, denunciando muitas vezes ingressos que não adentraram na empresa pelos canais legais, elucidados no fluxo dos registros contábeis pertinentes às operações financeiras.

Sua análise deverá ser feita sempre concomitantemente com as contas que lhe proporcionaram variações, como Bancos, Mercadorias, Clientes, Despesas, Fornecedores etc.

A insuficiência ou “estouro de caixa”, como é comumente conhecida, se dá de forma DIRETA OU INDIRETA. A forma DIRETA quando identificada no próprio saldo CREDOR da conta; ao passo que a INDIRETA, quando a empresa realiza pagamentos e estes não são registrados nas datas correspondentes.

Antes mesmo de utilizar o binóculo para o procedimento do levantamento da conta caixa, o Auditor mesmo de óculos poderá num trabalho preliminar aplicar um teste, no qual se evidenciará a média mensal dos pagamentos registrados,

comparada com a média de vendas realizadas. Na hipótese da média de pagamentos superar a média de vendas, estará patenteado o indício do “estouro de caixa”, o que induzirá inevitavelmente o Auditor a proceder o exame detalhado da respectiva conta, procurando identificar as formas de suprimento utilizadas pela empresa, bem como suas repercussões tributárias.

É de bom alvitre salientar, que mesmo que o coeficiente seja positivo em termos de média de vendas superior à média de pagamentos, se o percentual encontrado em um período for inferior a vinte por cento (20%), há necessidade de uma auditoria detalhada sobre o comportamento da conta Caixa. Isto poderá ser feito por amostragem, escolhendo-se um ou alguns meses, aqueles que apresentem os saldos mais baixos.

A condição “si ne qua non” para se combater a fraude é conhecer as diversas formas ilegais utilizadas no “submundo do crime contábil”. E neste caso elencaremos algumas mais comuns, utilizadas para encobrir a sonegação fiscal:





SUPRIMENTO ATRAVÉS DA CONTA BANCOS.

Caixa e Bancos são duas contas que têm as mesmas funções, além de figurarem no mesmo Grupo Patrimonial Ativo circulante, integram a parte mais sensível da empresa, formando as disponibilidades. Sua análise é importantíssima, porque através de bancos o caixa pode ser facilmente suprido de forma ilegal. Basta que a empresa simule uma retirada de numerário da conta Bancos, levando-o a débito de Caixa para que se evidencie a fraude, criando, desta maneira, condições da empresa realizar o registro de pagamentos, hipótese em que se configura o suprimento direto de Caixa. Ainda com relação a Bancos, poder-se-ia levantar outra forma de suprimento de caixa através da postergação dos depósitos, ou seja, um depósito realizado no começo do mês lançado no fim deste ou no mês seguinte. Este tipo de fraude tem conotação de suprimento indireto, sendo alcançado pelo Fisco, através do Extrato bancário, onde as datas nele constantes refletem exatamente o momento em que se deu o evento, tornando-se peça fundamental para o Auditor na elucidação do conhecimento da fraude.



SUPRIMENTO ATRAVÉS DE VENDAS A PRAZO CONVERTIDAS EM À VISTA.

Trata-se indiscutivelmente de uma das formas mais comuns de suprimento de caixa. É fácil de ser usada, e sua comprovação se torna muitas vezes morosa, já que implica na realização de diligência junto aos adquirentes.

“As empresas que operam com cheques pré-datados sempre lançam mão deste expediente, emitindo todas as notas fiscais, como se fossem operações realizadas a VISTA.”

Ao analisar as vendas a prazo, o Auditor deverá ter a perspicácia de fazer uma boa escolha de compradores, a fim de, por amostragem, efetuar diligências junto a estas empresas ou consumidores finais. No caso específico de varejista, a escolha das vendas para fins de diligência deve recair nas transações de porte razoável, isto para que se compense o tempo nela empregado. Esta é uma forma direta de suprimento, onde a operação é realizada a prazo e convertida em à vista. As empresas que operam com cheques pré-datados sempre lançam mão deste expediente, emitindo todas as notas fiscais, como se fossem operações realizadas a VISTA. A auditoria vale tanto para as operações internas, como para outros estados.



SUPRIMENTO ATRAVÉS DE COMPRAS A VISTA, LANÇADAS COMO A PRAZO.

Isto acontece quando a empresa efetua compras à vista e como o saldo escritural de caixa não comporta o respectivo lançamento, a Contabilidade registra como se fosse a prazo. Trata-se efetivamente do suprimento indireto, onde é acionado o “Caixa dois”, também chamado “Caixa paralelo”. Esta operação fica camuflada no passivo fictício, esperando a oportunidade em que o saldo de caixa se robusteça e possa cobrir o respectivo pagamento da compra. O conserto do lançamento poderá ser feito no próprio exercício, dando baixa na conta Fornecedores ou através de estorno da operação. Quando feita no mesmo exercício, torna-se mais difícil para o Fisco identificá-la, exigindo do mesmo o exame de todas as aquisições, com as respectivas análises sobre a natureza da operação.



SUPRIMENTO ATRAVÉS DE DESPESAS REALIZADAS E CONVERTIDAS EM OBRIGAÇÕES.

Muito encontrada nas auditorias, cabendo ao Fisco analisar todas as despesas que são lançadas como obrigações, principalmente as periódicas. Exemplo: Obrigações Tributárias a Recolher; Salários a Pagar; Encargos Sociais a Recolher; Aluguéis a Pagar; Fretes a Pagar etc.

Quando estas contas aparecem no Balanço Patrimonial no fim do exercício, ou em Balancetes mensais, torna-se mais fácil sua análise, porém quando elas acontecem no exercício, onde são abertas e logo em seguida encerradas, torna-se imperioso, para sua constatação que o Auditor examine de maneira

geral todos os eventos ocorridos no período. Naturalmente, isto poderá ser feito através de uma boa amostragem diretamente no Diário da empresa. Esta verificação poderá ser rápida, já que não devem acontecer em grande incidência tais transformações, e além do mais são inconfundíveis, trazendo sempre a expressão a Pagar ou a Recolher.



6 SUPRIMENTO ATRAVÉS DE SIMULAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DE COMPRAS A VISTA.

Nesta hipótese, a empresa poderá atingir dois objetivos. O primeiro, suprindo o Caixa, reintroduzindo o numerário que se destinou à liquidação da compra a vista, anulando consequentemente a operação por meio da devolução. E o segundo, poderá conservar mercadorias em depósito desacompanhado de documentos fiscais, o que lhe dará a chance de vendê-las sem a emissão de notas fiscais, fugindo, consequentemente de uma obrigação tributária principal (no caso da venda sem documentos). Por outro lado, há um fato gerador anteriormente ocorrido e anulado com a simulação da operação de devolução, caracterizando dupla sonegação fiscal.

O Auditor deverá ter o máximo cuidado com todas as operações em que envolvam devolução de mercadorias, já que, quando simuladas, provocam dupla repercussão tributária. Havendo uma grande incidência de devolução, o Fisco deverá relacionar as notas fiscais, a fim de proceder a diligências junto aos fornecedores das mercadorias. Pode também neste caso ocorrer o conluio, vez que na simulação, tanto comprador, como vendedor saem beneficiados com o resultado da fraude. Na hipótese da existência do conluio, ambos serão autuados.

5 SUPRIMENTO ATRAVÉS DE SIMULAÇÃO DE OPERAÇÃO FINANCEIRA.

Este artifício envolve a simulação de uma obrigação financeira (Títulos a Pagar ou Empréstimo Bancário) e a conta Bancos. A empresa primeiramente faz o registro de um empréstimo bancário (fictício) no valor que deseja suprir o Caixa. Em seguida, emite um cheque contra a conta Bancos, e debita caixa por esse valor, suprimindo-o, isto numa sequência de lançamentos simulados.

O Auditor terá que analisar todas as operações de empréstimos contraídos através de Bancos, evitando a limitação da simples averiguação do lançamento, e partir para o exame direto do contrato de empréstimos, bem como o Extrato bancário. Diga-se de passagem, que o próprio Extrato patenteará, se houve ou não operação de empréstimo. É comum a empresa dificultar a entrega do Extrato bancário, mas cabe ao Fisco insistir por este documento, uma vez que ele se torna imprescindível para evidenciar a certeza de correção dos lançamentos.

“O Auditor terá que analisar todas as operações de empréstimos contraídos através de Bancos, evitando a limitação da simples averiguação do lançamento, e partir para o exame direto do contrato de empréstimos, bem como o Extrato bancário.”



7 SUPRIMENTO ATRAVÉS DE EMPRÉSTIMOS SIMULADOS DE SÓCIOS.

Em verdade, esta é uma das formas onde há maior incidência do suprimento de caixa. São incontáveis as demandas fiscais onde aparece a figura do empréstimo simulado feito pelo sócio, isto sem o devido respaldo legal.

A legitimidade deste tipo de empréstimo depende da comprovação da origem do numerário no dia da efetivação da operação, a qual só é aceita, quando realizada através de operação bancária, onde fique devidamente comprovada a existência de saldo na conta do Sócio (pessoa física), bem como a emissão de cheque no valor equivalente ao empréstimo do dia do evento. Assim como um contrato devidamente registrado, envolvendo sócio e empresa. A simples comprovação da capacidade financeira do sócio, não é suficiente para legitimar a operação.

Existe um sem número de jurisprudência envolvendo este tipo de suprimento, ficando, portanto o Auditor à vontade para exigir a comprovação da receita nos moldes da legislação e da jurisprudência que é por demais farta.

8 SUPRIMENTO ATRAVÉS DE BAIXA DE OBRIGAÇÃO APÓS A DATA DA SUA EFETIVA LIQUIDAÇÃO.

Este é mais um destaque predileto do suprimento ilegal de caixa. É comum até nas duplicadas liquidadas virem sem o recibo da empresa fornecedora, a fim de facilitar o seu posterior lançamento na data que melhor convier ao adquirente. Como se observa é uma forma indireta de suprir o caixa, cabendo ao Auditor verificar a exata data do pagamento do título, conferindo-o com a data do lançamento de Caixa. A comprovação da discrepância entre a data real e a data do lançamento de caixa deve levar o Fisco a fazer uma reconstituição do Caixa,

considerando o pagamento na data real e analisando a repercussão tributária. No caso de provocar um saldo credor, deve o Auditor levantar o débito, por caracterizar a omissão de vendas.

Nota: Esta matéria está amplamente exposta no Livro: "Auditoria Fiscal-Contábil" – 8ª edição, com riqueza de detalhes sobre este tema, com inúmeras outras formas, discutido nos cursos para Auditores Fiscais em 14 Estados.

"A DEUS TODA HONRA, GLÓRIA E LOUVOR".

“As empresas que operam com cheques pré-datados sempre lançam mão deste expediente, emitindo todas as notas fiscais, como se fossem operações realizadas a VISTA.”



Paulo Gildo de Oliveira Lima é Mestre em Ciências Contábeis pela UFPB. Graduado em Economia pela UFPB. Especialista em Administração Tributária – ESAF/ DF. Autor de 13 livros. Professor Universitário durante 37 anos. E-mail: o-lima@uol.com.br



Acadêmico Eduardo Pocetti assume vice-presidência do Glenif

Por Maristela Giroto

O contador Eduardo Pocetti, após presidir a Diretoria Nacional do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (Ibracon) na gestão 2012/2014, foi eleito presidente do Conselho de Administração do Instituto para a Gestão 2015-2017, com o compromisso de atuar no desenvolvimento da atividade de auditoria independente e, entre outras metas, de fortalecer o relacionamento do Instituto com os órgãos reguladores, com as entidades ligadas à profissão de auditor independente e com órgãos internacionais de interesse da área.

Em setembro de 2015, Pocetti comprometeu-se com mais um desafio em sua carreira, tornando-se vice-presidente do Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Información Financiera (Glenif).

Nesta entrevista, o contador, que também foi eleito, recentemente, para ocupar uma cadeira na Academia Brasileira de

Ciências Contábeis (Abracicon), fala sobre todos esses compromissos com a Contabilidade do Brasil e da América Latina.

1) O sr. foi eleito para integrar o corpo de acadêmicos da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon), em assembleia realizada no dia 9 de dezembro. O que representa, para o sr., fazer parte de uma entidade voltada a promover o conhecimento da Ciência Contábil?

Eduardo Pocetti – Integrar o corpo de acadêmicos da Academia Brasileira de Ciências Contábeis é a coroação máxima na carreira de um contador. A Abracicon immortaliza aqueles a quem confere tal privilégio e sinto-me agradecido e honrado por esse reconhecimento à trajetória profissional que iniciei em 1976, como auditor independente, e que exerci ininterruptamente, com total dedicação, até 2014. Hoje continuo na profissão

como contador, consultor e membro de conselhos fiscais de empresas do mercado de capitais.

2) Qual a sua opinião sobre o nível de conhecimento dos profissionais da área que estão hoje no mercado de trabalho brasileiro? Como é possível melhorar?

Eduardo Pocetti – Somos mais de 520 mil profissionais da Contabilidade no Brasil e pode-se dizer que o nível dos profissionais deu um salto positivo nos últimos anos. A convergência para as normas internacionais de contabilidade (IFRS) levou a um ganho de qualidade e trouxe desafios de formação, tanto para os profissionais quanto para os 1.100 cursos de Ciências Contábeis existentes no País. Apesar de ser um processo que requer esforço contínuo, pode-se afirmar que, felizmente, caminhamos para uma bem-sucedida convergência e deve-se registrar o papel fundamental, nesse processo, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com iniciativas

valiosas, como a instituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em 2005. A partir de agora, com a extensão da exigência de educação continuada, não só para os auditores independentes, mas também aos contadores de empresas reguladas, novos avanços são previsíveis e não tenho dúvidas de que a profissão estará cada vez mais à altura da sua importância.

3) Após ser presidente da Diretoria Nacional do Ibracon, o sr. foi eleito presidente do Conselho de Administração do Ibracon – Gestão 2015-2017. Qual a sua opinião sobre a importância do fortalecimento do relacionamento entre as entidades da área contábil e, também, das parcerias com os órgãos reguladores da contabilidade?

Eduardo Pocetti – O Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil possui 1,7 mil associados pessoas físicas e 120 pessoas jurídicas. Nossa profissão é importante para o avanço da contabilidade brasileira, um interesse que compartilhamos com outras instituições com quem temos total sinergia, como o CFC, os CRCs de cada estado da Federação, a Fenacon e outras entidades da área contábil. O avanço da economia e do mercado de capitais no País depende também da construção de um diálogo produtivo e permanente com órgãos reguladores, como o próprio CFC, o Banco Central do Brasil (BCB), a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a Superintendência de Seguros Privados (Susep) e a Secretaria da Receita Federal. Um dos frutos dessa aproximação é a conscientização sobre a importância e a limitação de responsabilidade do auditor independente, um dos pontos de ação da agenda do Ibracon.

4) O sr. afirmou, no artigo “O pecado original dos auditores brasileiro”,

“Diferentemente dos erros, as fraudes são intencionais e perpetradas de modo a não deixar rastros, em especial quando envolvem a alta direção da empresa.”

publicado no dia 23 de março de 2015, no Portal Estadão Online, que “se tem verificado algumas vezes em nosso País a tentativa de atribuir culpa aos auditores independentes por fraudes ou equívocos cometidos por empresas auditadas e os consequentes danos acarretados a pessoas físicas e jurídicas. Em alguns casos, os profissionais e suas firmas sofrem até mesmo o arresto de bens, antes que possam manifestar-se nos processos”. Neste início de 2016, essa realidade permanece a mesma ou algo mudou em favor dos auditores?

Eduardo Pocetti – A conscientização sobre a limitação da responsabilidade do auditor independente é um ponto importante do planejamento estratégico que, desde 2009, guia o foco de atuação do Ibracon. Aos poucos, a noção de que o auditor independente não é responsável por identificar fraudes começa a soar familiar a formadores de opinião, a reguladores, ao Ministério Público e a profissionais de imprensa. A realidade, porém, caminha de forma lenta e ainda temos um longo caminho para consolidar o entendimento de que o auditor independente faz uma asseguuração razoável das demonstrações contábeis.

A responsabilidade pelo balanço cabe, sempre e somente, à administração da empresa. Nem poderia ser diferente: o auditor independente trabalha por amostragem e com ceticismo profissional. Mesmo atuando com diligência, porém, pode não detectar uma fraude. Diferentemente dos erros, as fraudes são intencionais e perpetradas de modo a não deixar rastros, em especial quando envolvem a alta direção da empresa. Quem espera dos auditores independentes uma asseguuração absoluta das demonstrações contábeis desconhece nosso trabalho. Para reverter esse desconhecimento, que leva a injustiças, o Ibracon continua na busca de aproximação com formadores de opinião e com o poder público, em especial o Ministério Público, inclusive amparado por pareceres de contador e juristas conceituados.

5) O sr. assumiu, em setembro de 2015, a vice-presidência do Grupo Latinoamericano de Emissores de Normas de Información Financiera (Glenif). O que representa, para o sr., fazer parte do diretoria do organismo que representa a “voz” da América Latina no International Accounting Standards Board (Iasb)?

Eduardo Pocetti – O Glenif foi instituído em 2011, na gestão do presidente Juarez Domingues Carneiro, e é um órgão importante junto ao International Accounting Standards Board (IASB), no âmbito do qual representa 17 países do bloco latino-americano. O Grupo tem atuado em todas as audiências públicas do IASB, de maneira muito ativa, e tem enviado contribuições importantes para o avanço das normas internacionais de contabilidade. Considero um privilégio e uma honra participar como vice-presidente, em nome do CFC, dessa terceira gestão, presidida por Felipe Pérez Cervantes, do Consejo Mexicano de Normas de Información Financiera.

O Papel do Controller na Gestão Tributária

Por Nelisa Michetti Ferreira e Clovis Luiz Padoveze



A atual conjuntura da sociedade demanda cada dia mais por controles, e a controladoria, a qual é conceituada por Padoveze (2012) como “estágio evolutivo da Ciência Contábil” exerce papel fundamental no desempenho econômico das empresas. A literatura é divergente no que tange à Controladoria e as funções do controller, e ainda, o senso comum corrobora no pensamento de que o controller é o responsável pela tomada de decisões. Desta forma, este artigo, objetivou identificar o papel do controller na gestão tributária e como este pode colaborar para uma eficiente gestão da área tributária. Para responder a estes questionamentos utilizou-se a pesquisa exploratória, através de levantamento bibliográfico. Desta forma, foi possível concluir que o controller, enquanto gestor tributário tem como principal atribuição o acompanhamento da apuração dos tributos e controle das obrigações acessórias, além do planejamento tributário, e outras atribuições de orientação, incentivo ao aprimoramento e controle de áreas afins.

Palavras-chave: Controladoria, Controller, Gestão Tributária.

INTRODUÇÃO

A atual conjuntura da sociedade demanda cada dia mais por controles, e a controladoria, a qual é conceituada por Padoveze (2012, p. 6) como “estágio evolutivo da Ciência Contábil” exerce papel fundamental no desempenho econômico das empresas.

Segundo Almeida, Parisi e Pereira, in Catelli (2001 p. 344) “A Controladoria não pode ser vista como um método, voltado ao como fazer.” A controladoria deve ser vista sob duas vertentes: ramo do Conhecimento e unidade administrativa. Para estes, a controladoria enquanto ramo do conhecimento tem como objetos de estudo: modelo de gestão, processo de gestão, modelo organizacional, modelo de decisão, modelo de mensuração, modelo de identificação e acumulação e modelo de informação.

Este trabalho visa identificar o papel do controller na gestão tributária, portanto, seu foco é no processo de gestão e modelo de decisão. São atores da controladoria, todos os envolvidos, ainda que indiretamente, nas informações geradas por esta, sendo o controller, o responsável por reportar estas informações com vistas à indução da decisão a ser tomada, conforme menciona Padoveze (2012, p. 36). A sua atuação deve ser no sentido de informar, formar, educar, influenciar e persuadir, nunca impor, de tal forma que todos ajam coordenadamente com os propósitos da empresa e, por conseguinte, obtenham eficiência e eficácia nas suas áreas de responsabilidade.

O autor também menciona que o papel do controller, é monitorar o plano de ação da empresa, avaliando a atuação de todos os gestores. Ressalta ainda, que os gestores

é quem são os responsáveis pela geração dos resultados de suas áreas, uma vez que o controller não toma decisões operacionais, além de sua própria área de atividade, dentre as quais se destaca a área tributária. (PADOVEZE, 2005). A área tributária, aqui caracterizada como contabilidade tributária, tem como grande desafio orientar a correta aplicação da legislação tributária, observando-se os princípios da Contabilidade, bem como a elaboração de planejamento tributário

“ A literatura é divergente no que tange à Controladoria e as funções do controller, e ainda, o senso comum corrobora no pensamento de que o controller é o responsável pela tomada de decisões. ”

visando à economia de tributos sem infringir a legislação. Em face deste desafio é que se questiona qual o papel do controller na gestão tributária?

Objetivo

Identificar o papel do controller na gestão tributária e como este pode colaborar para uma eficiente gestão da área tributária.

Justificativa

A literatura é divergente no que tange à Controladoria e as funções do controller, e ainda, o senso comum corrobora no pensamento de que o controller é o responsável pela tomada de decisões. Desta forma, este artigo, se justifica por buscar evidenciar o papel do controller na gestão tributária, bem como as formas em que o controller pode colaborar para uma eficiente gestão desta área, visando com isso, reduzir ou eliminar gastos decorrentes de erros ou falhas na administração e assim, cumprir com a missão da Controladoria.

Metodologia

Todo trabalho para ser considerado científico deve permitir a verificação de seus resultados, e neste sentido, a metodologia é imprescindível, pois é através dela que se torna possível tal verificação. Gil (1999, p. 26) menciona:

A ciência tem como objetivo fundamental chegar à veracidade dos fatos. [...] Para que um conhecimento possa ser considerado científico, torna-se necessário identificar as operações mentais e técnicas que possibilitam a sua verificação. Ou em outras palavras, determinar o método que possibilitou chegar a esse conhecimento.

Beuren (2012, p. 76) relata que “os procedimentos metodológicos possuem um importante papel na pesquisa científica, pois, servem como guias ao pesquisador em sua busca para solução de determinado problema”.

Gil (1999, p 43) esclarece que pesquisa exploratória tem como “principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias”. Assim, para responder

aos objetivos deste trabalho a metodologia utilizada é a pesquisa exploratória, através de levantamento bibliográfico.

1 CONTROLLER

Controller é o agente principal da Controladoria. A literatura não retrata de forma específica sua formação acadêmica, pelo contrário, verifica-se que o Controller é formado em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Engenharia e outras áreas. Souza e Borinelli (2012, p. 23) citam que a formação mais requisitada nos anúncios de recrutamento é a de Ciências Contábeis. O que evidencia a relevância da afirmativa de Padoveze (2005) ao conceituar a Controladoria.

Padoveze (2006, p. 33) coaduna com Horngren (1985) sobre o controller. Neste sentido, o controller "significa o principal executivo da área de contabilidade administrativa." Para eles "o controller moderno não faz controle algum em termos de autoridade de linha, exceto em seu próprio departamento. [...] O controller exerce uma força ou influência, ou projeta uma atitude que impele a administração rumo a decisões lógicas e compatíveis com os objetivos" (g.n).

Para Almeida, Parisi e Pereira, in Catelli (2001, p. 348) "é responsabilidade da Controladoria ser a indutora dos gestores". Sendo o controller o agente principal da controladoria, infere-se que esta é sua responsabilidade.

Identifica-se aqui, outro ator da controladoria: o gestor. Mosimann e Fisch (2008, p. 73) conceituam gestor como: "indivíduo que pode tomar decisões com a finalidade de alcançar os objetivos planejados numa atividade da qual é responsável" (g.n).

Figueiredo e Cagianno (1997, p. 28), relatam que:

O controller é o gestor encarregado do departamento de Controladoria; seu papel, é por meio do gerenciamento de um eficiente sistema de informação, zelar pela continuidade da empresa, viabilizando as sinergias existentes, fazendo com que as atividades desenvolvidas conjuntamente alcancem resultados superiores aos que alcançariam se trabalhassem independentemente.

Os autores citam ainda que o controller tem como tarefa manter o executivo

principal da companhia informado sobre os rumos que ela deve tomar, aonde pode ir e quais os caminhos que devem ser seguidos. (FIGUEIREDO e CAGIANNI, 1997, p. 29). Borinelli, (2006, p. 144) destaca a forma com que Willson et al. (1995, p. 5), abordam figuradamente o papel do controller:

O controller não é o comandante do navio – esta é uma função do principal executivo – mas ele pode ser comparado ao navegador, o homem que cuida dos mapas de navegação. Sua função é manter informado o comandante quanto à distância percorrida pelo navio, à sua localização, à velocidade desenvolvida, à resistência que encontra, às variações de curso, localização dos recifes perigosos e que rumos deverão ser tomados a fim de que o navio atinja o porto de destino com segurança.

Logo, o controller não é o responsável pela tomada de decisões, exceto quanto às funções que lhe são próprias.

1.1 Qualidades e atributos do controller

Segundo Figueiredo e Cagianno (1997, p. 29), para o bom desempenho da função



o controller deve preencher alguns requisitos, tais como:

a) um bom conhecimento do ramo de atividade ao qual a empresa faz parte, assim como dos problemas e das vantagens que afetam o setor;

b) um conhecimento da história da empresa e uma identificação com seus objetivos, suas metas e suas políticas, assim como com seus problemas básicos e suas possibilidades estratégicas;

c) habilidade para analisar dados contábeis e estatísticos que são a base direcionadora de sua ação e conhecimento de informática suficiente para propor modelos de aglutinação e simulação das diversas combinações de dados;

d) habilidade de bem expressar-se oralmente e por escrito e profundo conhecimento dos princípios contábeis e das implicações fiscais que afetam o resultado empresarial. Abalizados em Heckert e Willson (1963), Mosimann e Fisch (2008, p. 95 e 96) elencam princípios norteadores da ação do controller:

a. iniciativa: deve procurar antecipar e prever problemas no âmbito da gestão econômica global e fornecer as informações necessárias aos gestores das áreas diretamente afetadas;

b. visão econômica: na função de assessoria a outros gestores, deve captar os efeitos econômicos das atividades exercidas em qualquer área, estudar os métodos utilizados no desempenho das tarefas da área, sugerir alterações que otimizem o resultado econômico global e suprir o gestor com as informações necessárias a esse fim;

c. comunicação racional: deve fornecer informações às áreas, em linguagem compreensível, simples e útil aos gestores, e minimizar o trabalho de interpretação dos destinatários;

d. síntese: deve traduzir fatos e estatísticas em gráficos de tendências e em índices, de forma que haja comparação entre o resultado realizado e o planejado, e não entre o resultado realizado no período e o realizado no período anterior;

e. visão para o futuro: deve analisar o desempenho e os resultados passados com vistas à implementação de ações que melhorem o desempenho futuro, pois o passado é imutável;

f. oportunidade: deve fornecer informações aos gestores em tempo hábil às alterações de planos ou padrões, em função de mudanças ambientais, contribuindo para o desempenho eficaz das áreas e da empresa como um todo;

g. persistência: deve acompanhar os desempenhos das áreas à luz de seus estudos e interpretações e cobrar as ações sugeridas para otimizar o resultado econômico global;

h. cooperação: deve assessorar os demais gestores a superar os pontos fracos de suas áreas, quando detectados, sem se limitar a simplesmente criticá-los pelo fraco resultado;

i. imparcialidade: deve fornecer informações à cúpula administrativa sobre a avaliação do resultado econômico das áreas, mesmo quando evidenciarem sinais de ineficácia dos gestores. Embora essa ação possa trazer dificuldades no

relacionamento interpessoal com tais gestores, deve ter sempre em mente o controle organizacional para a otimização do resultado econômico empresarial;

j. persuasão: deve convencer os gestores da utilização das sugestões, no sentido de tornar mais eficaz o desempenho de suas áreas e, conseqüentemente, o desempenho global, desde que haja compreensão dos relatórios gerenciais fornecidos;

k. consciência das limitações: embora possa suprir os gestores com informações econômicas, assessorá-los quanto às questões de gestão econômica e, inclusive, aprovar ou não seus planos orçamentários tendo em vista a eficácia empresarial, terá uma influência mínima em questões de estilo gerencial, capacidade criativa e perspicácia dos gestores;

l. cultura geral: o conhecimento das diferenças culturais básicas entre raças e nações, o conhecimento das diferenças sociais e econômicas entre países ou blocos econômicos é importante para a percepção de oportunidades e ameaças à empresa diante de cenários estratégicos;

m. liderança: como administrador de sua área, tem subordinados, e compete a ele conduzi-los à realização de suas tarefas de forma eficiente e eficaz para que a empresa atinja seus objetivos; e **n. ética:** deve ter sua conduta profissional firmada em valores morais aceitos de forma absoluta e pela sociedade.

Padoveze (2012, p. 33) sintetiza a essência da função de controller para Heckert e Willson (1963): "uma visão proativa, permanentemente voltada para o futuro".

1.2 Funções do Controller

Partindo da premissa de que a função da controladoria é função do controller destaca-se neste trabalho, entre outras, as funções elencadas por Almeida, Parisi e Pereira, in Catelli (2001, p. 350 e 351), quais sejam:

- Subsidiar o processo de gestão;
- Apoiar a avaliação de desempenho;
- Apoiar a avaliação de resultado;
- Gerir os sistemas de informações;
- Atender aos gestores de mercado.

Para Borinelli (2006, p. 135 – 139) as principais funções do controller são: Função Contábil; Função Gerencial-Estatégica; Função de Custos; Função Tributária; Função de Proteção e Controle dos Ativos; Função de Controle Interno; Função de Controle de Riscos e Função de Gestão da Informação. Mosimann e Fisch (2008, p. 93) elencam pontos de responsabilidades do controller:

- conjunto dos sistemas contábeis empregados na empresa;
- reforço do controle interno por meio da auditoria interna;
- preparação e explicação das análises financeiras;
- manutenção dos contratos celebrados pela empresa com terceiros
- administração das questões fiscais e tributárias;
- estabelecimento, coordenação e administração de um plano adequado para o controle das operações empresariais;

- fiscalização dos objetivos, efetivação das políticas, processos e estrutura organizacional da empresa estabelecidos em conjunto com os demais gestores;

- coordenação e preparação da informação para auditoria externa, bem

- como ser o elo de ligação da empresa com os auditores independentes;

- proteção dos ativos da empresa;

- estudos econômico-financeiros, incluindo as influências de forças econômicas e sociais e do governo sobre o resultado econômico das atividades da empresa;

“ Padoveze (2012, p. 34) defende que o controller não deve ser responsável pela tesouraria ou finanças. ”

- aprovação do pagamento e assinatura de títulos de crédito em consonância com o tesoureiro;

- aplicação de regulamentos da empresa quanto às cauções prestadas e ações emitidas pela empresa;

- preparação e aprovação de normas internas elaboradas para o cumprimento de decisões administrativas tomadas pelo

acionista controlador ou por acordo de acionistas, ou ainda, para o cumprimento de dispositivos legais ou exigências governamentais, quando se tratar

- de assunto que diga respeito à gestão econômica;

- assessoramento aos demais gestores para correção dos desvios entre o planejamento e execução;

- gerenciamento do sistema de informações que dá suporte ao processo decisório da gestão econômica;

- preparação de informações de ordem econômico-financeira para as entidades governamentais, acionistas controladores ou a quem, por acordos, tem negócios com a empresa;

- gerenciamento da área Controladoria.

Padoveze (2012, p. 34) defende que o controller não deve ser responsável pela tesouraria ou finanças, discordando, neste sentido, do que Mosimann e Fisch (2008) relatam quanto à aprovação do pagamento e assinatura de títulos de crédito. Para o autor “a função de Tesouraria ou Finanças é uma atividade de linha e operacional, que, basicamente, tem como função o suprimento de recursos para as demais atividades desenvolvidas internamente na companhia, atividade essa que deve ser avaliada igualmente às demais pela Controladoria”.

Para Oliveira, Perez Jr. e Silva, (2002, p. 205):

Mais do que quaisquer outros profissionais das áreas administrativas ou financeiras,

o controller precisa conhecer com grande profundidade a legislação tributária, em virtude de suas responsabilidades quanto à eficácia e eficiência nesse gerenciamento.

De acordo com os autores “o controller pode ser responsabilizado a indenizar o empresário por possíveis prejuízos que causar no exercício profissional, por culpa ou dolo”. OLIVEIRA, PEREZ JR. E SILVA (2002, P. 205). Neste sentido, não restam dúvidas de que a gestão tributária é responsabilidade do controller.

2 GESTÃO TRIBUTÁRIA

A gestão tributária constitui-se como uma ferramenta de vital importância para as empresas, uma vez que seu foco é o gerenciamento das obrigações tributárias, sejam elas principal ou acessórias, sendo estas consideradas como uma das grandes complexidades da Contabilidade Tributária. De acordo com o Código Tributário Nacional (BRASIL, 1966) a obrigação tributária principal surge com a ocorrência do fato gerador. A obrigação tributária principal se resume no pagamento do tributo ou penalidade pecuniária.

A obrigação tributária acessória decorre da legislação tributária. Sua característica é a prestação de informações ou a realização de procedimentos de interesse da arrecadação ou da fiscalização dos tributos. É importante ressaltar que a não observância da obrigação acessória a converte em obrigação principal, através de penalidades pecuniárias, e, é neste sentido, que a gestão tributária revela-se imprescindível para a continuidade das empresas.

Para Abreu (2008, p. 181) “Gestão tributária nada mais é do que o processo de gerenciamento dos aspectos tributários de uma empresa”.

Carlin (2012, p. 23) define gestão tributária como: “Controle e direcionamento das ações e operações relacionadas aos tributos das organizações em geral, visando maximizar resultados, minimizando os riscos”.

Para Pohlmann (2012, p. 18) “Gestão tributária é um termo que se consolidou na literatura contábil para designar uma atuação mais abrangente a cargo do contador tributarista, que ampliou o foco de sua atenção a incluir o planejamento tributário como uma de suas ferramentas mais nobres”.

Oposto ao entendimento de Polhmann infere-se que a gestão tributária não tem o seu foco no planejamento tributário, e sim no controle das obrigações tributárias, sendo o planejamento tributário parte de seu processo. Para Oliveira et al (2011, p. 19), o planejamento tributário corresponde ao “estudo prévio à concretização dos fatos administrativos, dos efeitos jurídicos, fiscais e econômicos de determinada decisão gerencial, com o objetivo de encontrar a alternativa legal menos onerosa para o contribuinte”.

Percebe-se que o planejamento

tributário é realizado anualmente, ou conforme a necessidade da empresa, no entanto, uma vez escolhido o regime tributário, este será irrevogável durante todo o ano calendário. Neste sentido, o foco da gestão tributária não pode limitar-se ao planejamento tributário.

Enquanto planejamento tributário é o estudo prévio dos efeitos tributários, jurídicos e econômicos sobre as atividades de uma organização, no sentido de se evitar a incidência, reduzir o montante ou retardar o pagamento do tributo, dentro da legalidade, a gestão tributária é o gerenciamento dos aspectos tributários, ou seja, o controle, planejamento e direcionamento das obrigações tributárias, com vistas à maximização dos resultados e minimização dos riscos e custos com tributos ou obrigações acessórias.

Em uma visão mais ampla Padoveze (2012) entende o planejamento tributário tem como objetivo melhorar a carga tributária geral das empresas, por meio de contenciosos, reorganizações societárias, por intermédio de estudos pontuais e específicos. O autor enfatiza que esta



atividade tende a ser desenvolvida pelo setor jurídico da corporação, por envolver questões de ordem jurídica processual.

O autor relata que a gestão dos tributos é o acompanhamento sistemático de todos os tributos da corporação, por intermédio de um sistema de informações que o faz de forma rotineira, levantando as questões para o planejamento tributário. Nesta concepção de Padoveze (2012, p. 77) quando as informações levantadas pelo sistema de gestão dos tributos implicam um contencioso ou outra atividade processual, a "Controladoria deverá juntar-se ao setor jurídico da empresa e auxiliá-lo na gestão do planejamento tributário levantado"

2.1 Sistema de Informação de Gestão de Tributos

Padoveze (2012) enfatiza que a gestão tributária exige um sistema de informação de gestão de tributos o qual tem como objetivos principais: as bases de cálculo de incidência dos tributos, bem como as exceções das bases de cálculos.

Permitir a gestão operacional dos tributos, buscando o impacto mínimo para as empresas, igualmente a visão do impacto dos tributos sobre todos os estabelecimentos da empresa ou do grupo corporativo (se for o caso). Este sistema deve ainda possibilitar o acompanhamento sistemático dos impostos a recuperar, créditos tributários sejam eles pendentes ou contenciosos, da mesma maneira os tributos parcelados. E ainda proporcionar as informações para o Balanço Social.

2.2 Governança Tributária

Ao discorrer sobre gestão tributária, faz-se necessário referenciar a Governança Tributária:

Governança Tributária representa o conjunto de procedimentos de gestão empresarial engendrados de forma personalizada para cada empresa ou entidade, com vistas à coordenação, controle e revisão dos procedimentos tributários e proporcionando como resultado a redução dos riscos fiscais e a consistência e transparência

das demonstrações financeiras, deixando-as verídicas e confiáveis. Trata-se, pois, da Governança Corporativa no que se refere à tributação. (AMARAL, 2011, 10)

Diante desta afirmativa, pode-se dizer que governança tributária e gestão tributária são sinônimas, contudo, a primeira tem um enfoque mais minucioso no que tange a Governança Corporativa, que nos dias atuais, tem sido muito utilizada, principalmente nas grandes empresas com vistas à transparência das

organizações, o que tende a elevar sua imagem no mercado em que compete.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) esclarece:

Governança Corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. As boas práticas de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade. IBGC (2014)

O IBGC (2014) orienta:

a preocupação da Governança Corporativa é, portanto, criar um conjunto eficiente de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos administradores esteja sempre alinhado com o melhor interesse da empresa.

Alicerçada na Governança Corporativa, a Governança Tributária deve ser praticada seguindo-se os princípios básicos da Governança Corporativa descritos na 4ª edição do Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa do IBGC:

1. transparência,
2. equidade,
3. prestação de contas (accountability) e
4. responsabilidade corporativa.

Ao se conceituar gestão tributária e governança tributária, ressalta-se a singularidade das mesmas. Pode-se dizer que o diferencial está na visibilidade que se



pretende dar à empresa ao se demonstrar suas práticas na administração dos aspectos tributários perante a sociedade.

3. O PAPEL DO CONTROLLER NA GESTÃO TRIBUTÁRIA

Conforme evidenciado neste trabalho o controller deve exercer a função de gestor tributário. Desta forma, o controller toma decisões com a finalidade de alcançar os objetivos planejados pela área tributária.

A área tributária de uma empresa tem o seu enfoque na apuração dos tributos, contudo, sua função inicia-se nas fases que antecedem o fato gerador dos tributos. A partir do planejamento tributário as empresas definem seu regime tributário. Portanto, o planejamento tributário é função do controller, é ele quem define o regime tributário que a empresa adotará durante o ano calendário.

Os aspectos tributários que permeiam as atividades das empresas são amplos e complexos e extrapolam a esfera do planejamento tributário retromencionado. A exemplo disso cita-se o enquadramento de determinado produto na Nomenclatura Comum do Mercosul, (NCM) a qual tem a função de identificar a natureza dos produtos, e é amplamente utilizada pelos órgãos tributantes para definir a tributação dos mesmos. Desta forma, o enquadramento fiscal segundo a NCM dos produtos de determinada empresa deve ser realizado em consonância da área tributária com a área de engenharia. Esta integração com a área de engenharia se justifica, pois é ela quem melhor conhece as especificidades dos produtos. Sendo assim, o controller exercerá papel subsidiário no enquadramento, mas responderá pelos efeitos tributários do mesmo.

É certo que a área tributária interage com outras áreas da empresa, neste sentido, faz-se necessário que o controller, enquanto gestor tributário, tenha bem delineado os efeitos que aquelas áreas exercem sobre a tributária, especialmente, os efeitos causados pelas vendas, pode-se considerar, o nascedouro da obrigação tributária principal. Sendo assim, é fundamental que o controller,

“ A partir do planejamento tributário as empresas definem seu regime tributário. Portanto, o planejamento tributário é função do controller, é ele quem define o regime tributário que a empresa adotará durante o ano calendário. ”

exerça o papel de orientador da área, tendo em vista que a legislação tributária brasileira sofre alterações diariamente.

Outra área intimamente relacionada área tributária é a de faturamento. A

depende do tamanho das empresas, esta área pode congrega grande número de colaboradores, os quais nem sempre possuem alguma formação, e fazem o trabalho de forma automática, se tais colaboradores não forem de alguma forma, incentivados e treinados constantemente, corre-se o risco de todo o planejamento e esforço tributário para cumprir com as obrigações serem perdidos, por erros ou falhas, onerando a empresa, conforme o entendimento de Abreu (2008, p. 183). Desta forma, pode-se dizer que o papel de orientador às áreas afins é uma das principais atribuições do gestor tributário conforme argumenta Abreu (2008, p. 183).

O “segredo” do sucesso de um gestor tributário é investir em treinamento para equipe. Especialmente na área tributária, tal fator é relevante, pois a velocidade das mudanças é muito grande, e os erros por ignorância da legislação podem causar grandes prejuízos. Motivar as pessoas para alcançar os resultados também é um fator importantíssimo do sucesso.

No contexto de controller como gestor tributário, Nascimento, Luz e Guidotti in: Nascimento e Reginato (2007, p. 237) apresentam algumas responsabilidades do controller:

- monitorar e expor para os gestores as principais funções contidas nas declarações de impostos, inclusive ressaltar algum possível efeito que elas possam gerar para a empresa;
- supervisionar todas as questões relacionadas à apuração de tributos, incluindo a condução de um programa eficaz de gerenciamento que envolva todos os segmentos da corporação e forneça regras e procedimentos

“ O controller pode e deve colaborar com uma eficiente gestão da área tributária, desempenhando as atribuições retromencionadas, pois não há outra forma de se buscar a economia tributária. ”



padronizados para atender às leis, normas e regulamentos pertinentes;

- coordenar a integração entre as dimensões de controle de custos, controle de estoques, controle de ativos e controle contábil, na qual estão inseridos os tributos;

- estabelecer um adequado sistema de informações tributárias que permita à administração conhecer os fatos ocorridos e os resultados obtidos com as atividades da organização;

- comparar, permanentemente, o desempenho tributário esperado com o realmente obtido, especialmente os decorrentes de planejamentos tributários;

- propor a adoção de medidas corretivas, quando necessário.

Abreu (2008, p. 182) também elenca alguns objetivos do controller, enquanto gestor tributário:

1. corrigir possíveis erros de interpretação e execução no cumprimento das obrigações e rotinas fiscais na empresa;

2. evitar contingências fiscais como multas e sanções, bem como o pagamento indevido de tributos;

3. programar formas lícitas de economia tributária.

Há de se ressaltar que o acompanhamento da apuração dos tributos é o principal enfoque da área tributária.

4. CONCLUSÃO

Este trabalho objetivou identificar o papel do controller na gestão tributária, neste sentido, conclui-se, que o controller, enquanto gestor tributário tem como principal atribuição o acompanhamento da apuração dos tributos e controle das obrigações acessórias.

São também atribuições do controller: realizar o planejamento tributário, orientar às áreas afins quanto às implicações dos tributos nas diversas atividades da empresa, incentivar o aprimoramento das partes envolvidas, coordenar a integração entre as dimensões de controle de custos, controle de estoques, controle de ativos e controle contábil, na qual estão inseridos os tributos, comparar o desempenho tributário esperado com o realmente obtido, especialmente os decorrentes de planejamentos tributários propondo a adoção de medidas corretivas, se necessário.

O controller pode e deve colaborar com uma eficiente gestão da área

tributária, desempenhando as atribuições retromencionadas, pois não há outra forma de se buscar a economia tributária, senão pelo conhecimento dos fatores que envolvem a tributação e a utilização dos meios legais para reduzir ou evitar a incidência dos tributos, e até retardar o pagamento dos mesmos.

REFERÊNCIAS

ABREU, Andréa. Gestão fiscal nas empresas: principais conceitos tributários e sua aplicação. São Paulo: Atlas, 2008.

ALMEIDA, Lauro Brito de; PARISI, Claudio; PEREIRA, Carlos Alberto. Controladoria.

In: CATELLI, Armando. Controladoria: Uma Abordagem da Gestão Econômica – GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001. p. 341-356

AMARAL, Letícia Mary Fernandes do. Governança Tributária na prática. Revista Governança Tributária. Edição Comemorativa, p.10-13, 2011.

BEUREN, Ilse Maria (org.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Brasília: Governo Federal. Disponível em: <[http://...planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L5172.htm)>. Acesso em: 14 abr 2015. 18h23`

BORINELLI, Márcio Luiz. Estrutura conceitual básica de controladoria: sistematização à luz da teoria de da práxis. 2006. 352 f. Tese (Doutorado em contabilidade). Universidade de São Paulo. 2007.

CARLIN; Everson Luiz Breda. Auditoria, planejamento e gestão tributária. Curitiba: Juruá, 2012.

FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997 INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANCA CORPORATIVA (IBGC).

Governança Corporativa. Disponível em: <<http://...ibgc.org.br>>. Acesso em: 16 abr 2015. 17h02´.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MOSIMANN, Clara Pellegrinello; FISCH, Sílvio. Controladoria: seu papel na administração de empresas. 2. ed. 5. reimp. São Paulo: Atlas, 2008.

NASCIMENTO, Auster Moreira; LUZ, M.; GUIDOTTI, R. Gestão tributária. In: NASCIMENTO Auster Moreira; REGINATO, Luciane (org). Controladoria: um enfoque na eficácia organizacional. São Paulo: Atlas, 2007. P. 233-250

OLIVEIRA, Luís Martins de; et al. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

OLIVEIRA, Luís Martins de; PEREZ JR., José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria Estratégica. São Paulo: Atlas, 2002.

PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional: conceitos, estrutura, aplicação. 3. ed. rev. atual. São Paulo: Thomson, 2012.

POHLMANN, Marcelo Coletto. Contabilidade tributária. Curitiba: IESDE Brasil, 2012.

SOUZA, Bruno Carlos; BORINELLI, Márcio Luiz. Controladoria. Curitiba, IESDE Brasil, 2012.



Nelisa Michetti Ferreira é Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP/SP (2013); Mestranda em Administração com ênfase na área de Finanças e Controladoria - pela Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP/SP.



Clovis Luiz Padoveze é graduado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1973); Graduado em Ciências Contábeis pelo Instituto Superior de Ciências Aplicadas – Limeira/SP (1982); Mestre em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1992); Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (1998).

Hamilton Parma

A Academia Brasileira de Ciências Contábeis apresenta, nessa seção, o currículo dos acadêmicos que fazem parte da história da ABRACICON. Conheça o currículo do mineiro que ocupa a Cadeira nº 20, Hamilton Parma.



1 – Titulação de Nível Superior

- a) Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG
- Bacharel em Ciências Contábeis
 - Bacharel em Administração
 - Bacharel em Ciências Econômicas
 - Curso de Atuária, com três anos.
- b) Faculdade de Direito da UFMG
- Curso de Direito
- c) Curso de Extensão Universitária (pós-graduação e especialização)
- Universidade de Hofstra – New Jersey – EUA
 - Departamento of the Treasury
 - Curso de Tax Administration
 - Internal Revenue Service – IRS
 - Investigative Techniques
 - Advance Audit Technique
 - Participative Learning and Supervisory Development
 - In Tax Investigative Technique
 - Bureau of Customs
 - Customs Fraud Investigation Institute

2 – Cargos e funções de confiança exercidas:

- a) Delegado do Ministério da Fazenda em Minas Gerais
- b) Superintendente da Receita Federal em Minas Gerais
- c) Auditor Geral do Governo do Estado de Minas Gerais (Governo Rondon Pacheco)
- d) Presidente da Fundação João Pinheiro
- e) Secretário da Fazenda de Contagem, (à época o segundo maior município de Minas Gerais em receita tributária.
- f) Delegacia da Receita Federal em Belo Horizonte:
- Delegado-substituto
 - Chefe da Assessoria da Delegacia
- g) Superintendência da Receita Federal em Minas Gerais

- Assessor Técnico da Divisão de Fiscalização

h) Delegacia de Minas Gerais do IAPI (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, posteriormente fundido no atual INSS).

- Chefe-assistente de Grupamento Fiscal
- Chefe do Serviço de Arrecadação e Fiscalização
- Chefe do Expediente do Serviço de Acidente de Trabalho

- Chefe do Expediente do Serviço de Infrações
- Chefe do Serviço de Material

i) Assessor do Coordenador Chefe de Fiscalização da Secretaria da Receita Federal (Brasília-DF)

3 – Cargos em Exercício profissional provado de nível superior, em escritório de minha propriedade:

- a) Assessoria em Auditoria
- b) Assessoria em Direito Tributário
- c) Assessoria em Assuntos Econômicos

4 – Cargos de magistério exercidos em Faculdades:

a) Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG

- Professor da disciplina Auditoria, em seus três níveis.

b) Faculdade Municipal de Ciências Econômicas, Administração e Ciências Contábeis, posteriormente anexada à PUC de Belo Horizonte.

- Professor de Contabilidade de Custos, de Análise de Balanço e de Auditoria.

c) Curso de Extensão Universitária para Auditor Independente na FACE-UFMG.

- Professor de Auditoria.

d) Professor de Auditoria Fiscal na ESAF – Escola de Administração fazendária, Brasília – DF.

5 – Cargos de carreira pública:

a) Fiscal de Previdência da IAPI.

b) Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

6 – Concursos Públicos a que se submeteu de âmbito nacional, para ingresso em Administração Federal:

a) Fiscal do IAPI

b) Contador do IAPI

c) Oficial Administrativo do IAPI

d) Fiscal do Imposto de Renda, posteriormente denominado "Auditor Fiscal da Receita Federal".

7 – Concursos públicos a que se submeteu, em âmbito regional:

a) Professor da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG, departamento de Ciências Contábeis.

b) Professor Adjunto no quadro da UFMG.

8 – Concurso interno do Ministério da Fazenda para processo restrito e permitido para todos os integrantes da carreira de Auditor Fiscal

9 – Exercício de magistério de nível médio:

a) Escola Técnica de Comércio Santo Afonso

i. Professor de contabilidade geral.

10 – Dentre outras comissões de que participou no exercício do magistério na FACE – UFMG destaca-se a:

a) Comissão de Revalidação de Diploma obtidos no estrangeiro.

b) Criador, na FACE, do curso de especialização de "Auditoria Externa" no Departamento de Ciências Contábeis.

11 – Representação e participação internacional

a) ONU – Comissão das Empresas Transacionais – EUA – Nova York

i. Integrante do “Grupo de Trabalho Intergovernamental de Peritos em Normas Contábeis e Apresentação de Relatórios”.

12 – Conselheiro do CRCMG por dois períodos distintos, períodos estes caracterizados por sugestões, seminários, estudos específicos, representações, incluindo a participação no Conselho Curador da UFMG.

a) XIII-Cursos de Especialização Frequentados e Concluídos

b) Auditoria e Processamento Eletrônico de Dados

c) Jornadas de Administração de Empresas

d) Curso RUF – Técnicas de Contabilização

e) Criatividades Aplicada

f) Técnicas de Comunicação e Utilização de Recursos Audiovisuais

g) Seminário de Auto Nível – ESAF

h) Treinamento de Administrador Tributário

i) Alto Nível para Fiscal de Tributos Federais – ESAF

j) Reforma Administrativa – ESAF

k) Processamento de Dados – ESAF

l) Curso Biopsicofísica

m) Curso Instrutor – pessoa Jurídica – Imposto de Renda

n) Curso de Reciclagem em Comércio Exterior – Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior

o) Curso de Reciclagem em Comércio Exterior – ESAF

p) Seminário de Sistemas Contábeis de Controle e Auditoria – FGV – RJ

q) Seminário de “Técnica de Negociação com Bancos” CEAG-MG

r) 1º Seminário Internacional de Tecnologia e Absorção de Mão de Obra-Belo Horizonte

13 – Legislação Tributária Fiscal e Auditoria

a) Comissão para elaborar novo regulamento autorizado do Imposto de Renda, junto com os colegas auditores fiscais Benone Guimarães e Francisco Ferreira dos Anjos.

b) Integrante de comissão determinada pelo presidente Itamar Franco (09/02/1993) propôs medidas de combate à evasão fiscal e aprimoramento de normas tributárias.

c) Códigos tributários municipais elaborados:

i. De Contagem

ii. De Ponte Nova

iii. Restrução de carreira fiscal de Contagem

iv. Reestruturação da legislação pertinente à organização e ao pessoal da Auditoria Geral de Minas Gerais

14 – Manifestação intelectual

a) 1972 – Congresso Mundial de Contabilidade em Munique – “Da necessidade de outras normas para revalidação de diplomas obtidos no estrangeiro, de nível superior, equivalente ao Contador”.

b) Projeto de unificação da carreira de Contador e Técnico de Contabilidade; além de outras abrangências propunha o título de provisionamento para oriundos da carreira de Técnico de Contabilidade, à semelhança do que extinguiu outras carreiras disciplinadas.

c) Estudo feito para caracterizar o rei da corrupção, de acordo com a leitura universal, Gerião, o deus mitológico grego.

d) Responsável, integralmente, pela parte brasileira no contexto do “Código Latinoamericano de Contabilidade e Auditoria”, sob coordenação do Dr. Jesus Lizcano Alvarez, do livro editado pelo Ministério de Economia y Hacienda, da Espanha, livro que resume as normas contábeis e de auditoria de 22 países de tala portuguesa e espanhola.

e) Ensaio “Algumas considerações sobre os dons e virtudes do profissional de auditoria com realce da perspicácia”.

f) Artigos e estudos sobre assuntos da literatura contábil, em diversas edições da Revista Brasileira de Contabilidade, editada pelo CFC.

g) Um dos fundadores da ASSEFAZ- cooperativa de assistência à saúde dos funcionários do Ministério da Fazenda, tendo recebido, no Jubileu de Perla daquela entidade, homenagens pelos serviços prestados a comunidade fazendária.

h) Apresentada ao Presidente Itamar Franco, em 1992, a questão da representação gráfica da moeda nacional, por haver o interesse nacional de ser adotado o cifrão mitológico. O presidente aceitou as ponderações e determinou a correção do símbolo monetário.

i) Pesquisas efetuadas indicam que:

- A aquisição de escravos era registrada como “semoventes falantes” e os animais de trabalho como “semoventes não falantes”;

- na época da união religiosa com o Estado brasileiro, os pagamentos aos eclesiásticos eram registrados na conta como “côngrua”;

- os vegetais vivos reaproveitados em culturas finitas participam do agrupamento “depleção”, a semelhança de exaustão, amortização e depreciação.

j) Anteprojeto apresentado ao presidente Itamar Franco, em 1992, criando um setor

de inteligência junto a Secretaria da Receita Federal. Em 1972 o auditor-fiscal Terezo Torres, em Brasília, sugeria essa criação, a qual fora rejeitada pelas autoridades da época.

- Tomando conhecimento pessoalmente das técnicas e avanços verificados no IRS - Internal Revenue Service (EUA) nessa área, elaborei uma síntese programática com ajustamento ao Direito Tributário Nacional, à ela anexando o anteprojeto normativo.

- Aprovado, houve a sua remessa ao Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, sucedido por Dr. Rubens Reclipero. Esse o enviou ao secretário de Receita Federal, Dr. Osiris Lopes, a quem coube tomar as providências para a elaboração da legislação pertinente. O anteprojeto sofreu modificações necessárias e recebeu um novo nome, deixando de chamar-se Serviço de inteligência. Foi uma criação de suma importância.

15 – IBRACON – IAIB

Fui um dos fundadores, tanto no âmbito nacional como regional. Particpei desde sua fundação, integrando ao Iongo do tempo - 18 anos - suas vice-presidências, seja no nacional seja no regional de Minas Gerais e sua área abrangida. Nele permaneço.

16. 17 – Comendas e Manifestações de louvores e culturais

a) “Honor ao mérito profissional, ” conferido a um brasileiro pela primeira vez - 1978, pela IAC

b) Comenda da inconfidência Mineira- dada pelo Governador do Estado de Minas Gerais

c) Agraciado pelo CRCMG em 16-12-2004 com a “Medalha do Mérito Contábil”

d) Eleito pelo Conselho interacional de Notáveis Contadores, durante a 1ª Conferencia interamericana de Ciências Contábeis, realizada de 04 a 06 de agosto de 1993, em Belo Horizonte, como Um entre os Dez mais destacados contadores ibero-americanos.

e) No período de magistério superior foi eleito por 17 vezes como paraninfo de formandos em Belo Horizonte e mesmo fora dessa cidade.

f) Acadêmico:

i. da Academia Brasileira de Ciências Contábeis

ii. da Academia Mineira de Ciências Contábeis

g) Muitos foram os artigos, ensaios escritos e estão discriminados no curriculum-vitae detalhado, o mesmo acontecendo nas minhas participações em vários Congressos Nacionais e Estrangeiros, Seminários, Encontros Técnicos e Debates, bem como discursos pronunciados, conferencias e palestras realizadas.



PERFIL

Felipe Pérez Cervantes

Por Michelle Telino

Foi na cidade de Orizaba, localizada no México, que Felipe Pérez Cervantes nasceu. O México é um dos países recentemente industrializados e considerado uma potência emergente. Cervantes começou a estudar ciências contábeis, aos 18 anos, na Universidad Nacional Autónoma de México.

Apaixonado pela carreira, Felipe teve como referência na área contábil o seu professor de Auditoria na graduação, Humberto Murrieta Necochea (ex-presidente da Associação Interamericana de Contabilidade).

Atualmente Pérez é presidente do Grupo Latinoamericano de Emisores de Normas de Información Financiera (GLENIF), presidente do Conselho Emissor e do Centro de Investigación e Desenvolvimento do CINIF, participa ativamente do World Standards Setters (WSS), International Forum of Accounting Standard Setters (IFASS) e do Emerging Economies Group (EEG). Felipe já foi presidente do Comitê Executivo Nacional e da Junta

do Governo do Instituto Mexicano de Contadores Públicos (1995-1996), prestou serviços como contador

“ A América Latina está fornecendo comentários úteis para desenvolver melhores padrões de contabilidade ”

público na Faculdade de Contabilidade e Administração da UNAM e trabalhou para a PwC do México, em 2004.

Para Cervantes, as normas contábeis representam o baluarte da Contabilidade Latino-americana, “Elas consistem na essência do nosso compromisso como uma profissão para fornecer uma informação financeira de alta qualidade, objetiva e transparente”.

Para Felipe, o Brasil é um dos países que lideram a evolução da contabilidade na América Latina e complementou dizendo que “a efetiva adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) comprova isso. Sua ativa participação nos diversos grupos, tanto no IASB como na Fundação IFRS demonstram o reconhecimento da sua importância”.

A América Latina está fornecendo comentários úteis para desenvolver melhores padrões de contabilidade. Cervantes acredita que essa é uma tarefa que está apenas começando e que nos próximos anos deverá ser reforçada, pois representa um desafio e um compromisso da América para garantir presença no desenvolvimento de normas transparentes e de alta qualidade.



Felipe Pérez Cervantes nació en Orizaba, México. Uno de los nuevos países industrializados y considerado una potencia emergente. Cervantes comenzó a estudiar contabilidad, a los 18, la Universidad Nacional Autónoma de México.

Felipe siempre ha amado a su profesión. Su gran referencia en Contabilidad fue su maestro Humberto Murrieta Necochea (ex presidente de la Asociación Interamericana de Contabilidad).

Actualmente Pérez es presidente del Grupo Latinoamericano de Emisores de Normas de Información Financiera (GLENIF), presidente del Consejo Emisor y el Centro de Investigación y Desarrollo CINIF, participa activamente en lo World Standards Setters (WSS), International Forum of Accounting Standard Setters (IFASS) y la Emerging Economies Group (EEG). Felipe ha servido como presidente del Comité Nacional Ejecutivo y de la Junta de Gobierno del Instituto Mexicano de Contadores Públicos (1995-1996), se

desempeñó como contador público en la Facultad de Contabilidad y Administración de la UNAM y trabajó para PwC México en 2004.

“ América Latina está proporcionando información útil para desarrollar mejores estándares de contabilidad. ”

Para Cervantes, las normas contables representan el fundamento de la Contabilidad de América Latina, “Consisten en esencia de nuestro compromiso como profesión para

proporcionar una información financiera de alta calidad, objetiva y transparente.”

Para él, Brasil es uno de los países líderes en la evolución de la contabilidad en América Latina y añadió diciendo que “la adopción efectiva de las Normas Internacionales de Información Financiera (NIIF) lo demuestra. Su participación activa en los distintos grupos, tanto en el IASB y la Fundación IFRS demuestra el reconocimiento de su importancia”.

América Latina está proporcionando información útil para desarrollar mejores estándares de contabilidad. Cervantes cree que esta es una tarea que apenas comienza y que en los próximos años, debe ser reforzada, ya que representa un desafío y un compromiso para asegurar la presencia de Estados Unidos en el desarrollo de normas transparentes y de alta calidad.



Professor **José Antônio de França** é contador, economista, doutor em Ciências Contábeis, professor do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Universidade de Brasília – UnB, empresário contábil e presidente da Academia de Ciências Contábeis do Distrito Federal (ACICONDF).



Os Magnatas

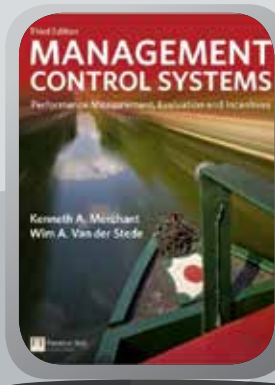
Editora: L&PM
Ano: 2013
Autor: Charles R. Morris

Os Magnatas são uma obra traduzida para a língua portuguesa que conta parte da história da arrancada dos Estados Unidos da América para o desenvolvimento, impulsionada pelo sonho e ação de quatro empreendedores no século XIX. Esses empreendedores Andrew Carnegie, John D. Rockefeller, Jay Gould e P. J. Morgan, inventaram a supereconomia americana desenvolvendo sua infraestrutura nas áreas energia (petróleo), transporte (ferrovias), mercado financeiro, inovação e outras.

Cada um em suas áreas criaram sinergia, envolveram e estimularam o governo a investir em inovação, mostraram para a Europa o potencial do País e atraíram investidores. J.P.Morgan foi tido como organizador do mercado financeiro exigindo boas práticas contábeis e transparência dos balanços; Andrew Carnegie e Jay Gould foram os artífices da infraestrutura ferroviária e inovação tecnológica, e John D. Rockefeller o mega empreendedor da indústria do petróleo. Esses são os que ficaram em evidência mas outros empreendedores tiveram grandes destaques na mineração e domínio da tecnologia do aço. Toda narrativa traz evidências de exigências de práticas contábeis adequadas, bem como o domínio de práticas de gestão e conhecimento de macro e microeconomia.

A obra é composta de 10 capítulos e apêndices distribuídos em 399 páginas. O prefácio é um convite para ler a obra de um só fôlego; o capítulo 1 (Prelúdio) inicia descrevendo a morte do presidente Abraham Lincoln em 1865; o capítulo 2 (A glória do Ianque Simplório) descreve o feito americano na tecnologia náutica em competição nas águas inglesas e surpreendendo pela ousadia da inovação; o capítulo 3 (Capitalismo bandido) narra uma turbulenta economia com ciclos de prosperidade, depressão, desemprego e corrupção.

Os capítulos seguintes tratam dos ajustes na economia com ênfase no grande Crash de 1873, no desenvolvimento da siderurgia, na primeira sociedade de consumo de massa, na indústria da guerra e na ascensão para a nação mais poderosa do planeta. O último capítulo (10) denominado Lições Erradas se dedica a discutir a administração científica com as contribuições de Taylor, Ford e outros. É uma obra valiosa que pode enriquecer o conhecimento do leitor que se interesse por conhecer a história do desenvolvimento americano e porque aquele País se tornou, entre todas, a principal nação no século XX.



Management Control Systems

Editora: Prentice Hall
Ano: 2007
Autor: Kenneth A. Merchant e Wim A. Van der Stede

Management Control systems (Sistemas de Controle Gerencial) é uma obra de valor acadêmico escrita na língua inglesa em 17 capítulos distribuídos em 836 páginas com ricas contribuições para estudantes de contabilidade em nível de graduação e pós-graduação. A obra discute casos práticos de controle de custos, cultura de controles, questões éticas, governança, conservadorismo contábil e outros temas de interesse da Contabilidade.

O capítulo 1 discute aspectos de gestão e controle com abordagens estratégica, comportamental, motivacional, características de um sistema de controle, automação, centralização e compartilhamento de risco. Os capítulos 2 e 3 enfatizam controles de resultados, problemas e efetividade dos controles. Os capítulos 4 e 5 abordam aspectos da segurança e do custo de sistemas de controle. Assim a obra discute nos demais capítulos questões de planejamento e orçamento, incentivos e recompensas, papel de gerentes e auditores, e no último capítulo (17) faz uma interessante comparação de sistemas de controle em entidades lucrativas e sem finalidade de lucro.

A característica relevante da obra é a abordagem prática que em todos os capítulos discute os conceitos aplicando-os em estudo de casos de entidades reais. Esses estudos de casos são desenvolvidos com amostras de dados de entidades como Atlanta Home Loan, Alcon Laboratories, Lincoln Electric Company, Toyota, Philip Anderson, Boston Lyric Opera, University of Southern California e outras entidades.

Nesses estudos de casos são discutidos temas como medidas contábeis de desempenho, comitês de auditoria, diferenças de práticas contábeis e demonstrações financeiras entre entidades empresariais e entidades sem finalidade lucrativa, princípios do controle entre outras relevantes discussões.

Por fim, ao abordar temas da governança, a obra mostra como exemplos, práticas instituídas pela Sarbanes-Oxley Act de 2002, onde elenca os principais tópicos como foco do controle e exhibe relatórios do Board e auditorias externas de interessantes empresas como Cisco Systems, Hewlett-Packard, Microsoft Corporation e McDonald's Corporation. Assim, com este conteúdo a obra é um convite para o leitor que desejar aprimorar seus conhecimentos em sistemas de controle.



20° Congresso Brasileiro de Contabilidade

11 a 14 de setembro de 2016 • Fortaleza/Ceará

Contabilidade:
transparência para o
controle social



Inscrições Abertas!

Em 2016, a capital cearense sediará o maior evento para a classe contábil brasileira.

O 20° CBC pretende reunir 8 mil profissionais dos quatro cantos do País. Um rica programação está sendo cuidadosamente preparada para este que promete ser o maior Congresso já realizado para os profissionais brasileiros.

Garanta agora sua vaga, faça sua inscrição!

Informações: cbc.cfc.org.br

Realização:  **CFC**  **CRCCE**
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

Apoio:  **ABRACICON**  **FBC**
ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE



ABRAÇO

A ÉTICA, A CIÊNCIA, A TÉCNICA, O ZELO, A PRECISÃO, A EFICIÊNCIA, A QUALIDADE, A INOVAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO, O PENSAMENTO, OS PROCESSOS, OS RESULTADOS, A TECNOLOGIA, A EVOLUÇÃO, O SABER, O SER, O DESCOBRIR, A INICIATIVA, O PROGRESSO, O NOVO, O BRASIL, O GLOBAL, O SOCIAL, O MEIO AMBIENTE, O EMPREENDEDORISMO, A TEORIA, A PRÁTICA, O INDIVÍDUO, A EQUIPE, O ONTEM, HOJE E AMANHÃ, A RESPONSABILIDADE, A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO,

A CONTABILIDADE.

Um abraço não consiste só no entrelaço entre duas ou mais pessoas. Também abraçamos causas, ideologias, crenças e o que nós somos. Abraçamos a nós mesmos e isso começa com o que escolhemos para o nosso futuro. Se você é tão apaixonado pela Contabilidade como nós, não fique de fora desse abraço. A ABRACICON oferece produtos personalizados para que você possa mostrar o seu orgulho pela profissão que abraça todos os dias. Para mais informações, acesse o site www.abracicon.org.br.

